

LIVRO DE RESUMOS DO VIII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO ATUAL

Coords.

Fábio da Silva Veiga

Camilo Stangherlim Ferraresi

LIVRO DE RESUMOS DO VIII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO ATUAL

Coords.

Fábio da Silva Veiga

Camilo Stangherlim Ferraresi

O editor não é responsável pelas opiniões, comentários e manifestações contidas nos textos dos respectivos autores. A presente obra expõe exclusivamente a opinião de cada autor como manifestação do seu direito à liberdade de expressão e ao padrão acadêmico-científico definido pelo parâmetro de revisão do Comité Científico. O editor se opõe expressamente a qualquer das páginas desta obra ou partes da mesma nas quais sejam utilizados resumos ou textos jornalísticos. Qualquer forma de reprodução, distribuição, comunicação pública ou transformação desta obra só pode ser realizada mediante autorização de seus titulares, salvo exceção prevista na lei. Portanto, este livro não poderá ser reproduzido de forma integral sem a autorização prévia dos editores. Os autores dos capítulos ficam autorizados à reprodução e indexação na forma eletrônica sem fins comerciais, fazendo-se menção de que os respectivos textos pertencem à integralidade do livro, desde que citados o editor e demais informações da obra. Quaisquer outras formas de cessão do uso da obra, sem a autorização prévia, por escrito, dos titulares do copyright, são consideradas proibidas.

Avaliação double-blind peer review

O procedimento de seleção de originais ajusta-se aos critérios específicos de investigação, no qual se indica que as admissões dos trabalhos publicados respondem a critérios de qualidade equiparáveis aos exigidos pelas revistas científicas, nomeadamente avaliação double-blind peer review do Comité Científico composto por doutorados que avaliam em conformidade com a especialização da matéria.

The editor is not responsible for the opinions, comments and manifestations contained in the texts of the respective authors. This book presents exclusively the opinion of each author as a manifestation of their right to freedom of expression and the academic-scientific standard defined by the Scientific Committee's review parameter. The editor expressly opposes any of the pages of this work or parts thereof in which summaries or journalistic texts are used. Any form of reproduction, distribution, public communication or transformation of this work can only be carried out with the authorization of its right holders, except for the exception provided for by law. Therefore, this book may not be reproduced in full without the prior permission of the publishers. The authors of the chapters are authorized to reproduce and index them electronically for non-commercial purposes, mentioning that the respective texts belong to the entire book, provided if the publisher and other information about the work are cited. Any other forms of assignment of use of the work, without the prior written authorization of the copyright holders, are considered prohibited.

Process of evaluation is the system of double-blind peer review

The original selection procedure adjusts to specific research criteria, in which it is indicated that the admission of published papers responds to quality criteria comparable to those required by scientific journals, namely double-blind peer review evaluation by the Scientific Committee composed of doctorates that they evaluate in accordance with the expertise of the matter.

Ficha Técnica | Technical Sheet

© 2026 Instituto Iberoamericano de Estudos Jurídicos – IBEROJUR

Título: Livro de Resumos do VIII Seminário Internacional de Direito Atual (VIII SINDA)

Coordenadores: Fábio da Silva Veiga; Camilo Stangherlim Ferraresi.

Edição: Iberojur Science Press

Diagramação: Mariana Dares

Capa: Mariana Dares

© Autores vários

Suporte: Eletrónico; Formato: PDF / PDF-A

ISBN: 978-989-36822-9-6

DOI: <https://doi.org/10.62140/DATUALRESUMOS.2026>

1.ª edição: Iberojur Science Press

Rua de Avilhó, 214, Matosinhos (Porto) – Portugal

Agosto, 2026

Depósito Legal – Biblioteca Nacional de Portugal n.º 569223/26

Citação: VEIGA, Fábio da Silva; FERRARESI, Stangherlim (coord.). : Livro de Resumos do VIII Seminário Internacional de Direito Atual (VIII SINDA) Porto: Iberojur Science Press, 2026. ISBN 978-989-36822-9-6.

Conselho Científico | Scienfic Committee

Adriano Marteleto Godinho (Universidade Federal da Paraíba, Brasil)

Álvaro Alzina Lozano (Universidad Rey Juan Carlos, Espanha)

André Studart (Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS, Brasil)

António Francisco de Sousa (Universidade do Porto, Portugal)

Augusto Jobim (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brasil)

Beatriz García Sánchez (Universidad Rey Juan Carlos, Espanha)

Catherine Maia (Universidade Lusófona, Portugal)

Denise Fincato (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brasil)

Doglas Lucas (Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil)

Elena Atienza Macías (Universidad de Deusto, Espanha)

Fábio da Silva Veiga (Universidade Lusófona, Portugal)

Filippo Viglione (Università degli Studi di Padova, Itália)

Francesca Benatti (Università Cattolica del Sacro Cuore, Itália)

Frederico Antonio Lima de Oliveira (Universidade da Amazônia, Brasil)

Gabriel Martín Rodríguez (Universidad Rey Juan Carlos, Espanha)

Giuseppe Portonera (Università Cattolica del Sacro Cuore, Itália)

Gianpaolo Poggio Smanio (Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasil)

Irene Rovira Ferrer (Universitat Oberta de Catalunya, Espanha)

Jeferson Bacelar (Universidade da Amazônia, Brasil)

João Proença Xavier (Universidade de Coimbra / Coimbra Business School, Portugal)

José León Alapont (Universidad de Valencia, Espanha)

José Sérgio Cristóvam (Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil)

Juraci Mourão Lopes Filho (Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS, Brasil)

Maria Cláudia Antunes de Souza (Universidade do Vale do Itajaí, Brasil)

Marcia Andrea Buhning (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul / Universidade Franciscana, Brasil)

Maria Creusa Borges (Universidade Federal da Paraíba, Brasil)

Maria de Fátima Ribeiro (Universidade de Marília, Brasil)

Maria do Rosário Anjos (Universidade Lusófona, Portugal)

Mônica Tassigny (Universidade de Fortaleza, Brasil)

Renata Albuquerque (Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS, Brasil)

Vania Siciliano Aieta (Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil)

Valter Moura do Carmo (Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI, Brasil)

Wilson Engelmann (Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil)

Zélia Pierdoná (Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasil)

APRESENTAÇÃO

O VIII Seminário Internacional de Direito Atual (VIII SINDA), realizado pelas Faculdades Integradas de Bauru (FIB), nos dias 27 e 28 de março de 2026, , em formato híbrido, sob a coordenação dos Professores Fábio da Silva Veiga e Camilo Stangherlim Ferraresi, reafirmou seu compromisso com a promoção do conhecimento científico e com o fortalecimento do diálogo acadêmico internacional.

Os trabalhos reunidos nesta obra refletem a pluralidade temática que caracteriza o Direito contemporâneo, abordando questões relacionadas à inteligência artificial, direitos humanos, sustentabilidade, direito internacional, direito penal, direito tributário, proteção de grupos vulneráveis, políticas públicas, urbanismo, saúde e transformações tecnológicas. A diversidade dos temas evidencia a crescente complexidade dos desafios jurídicos enfrentados pelas sociedades atuais.

Destaca-se, igualmente, a vocação interdisciplinar do evento, que reuniu pesquisas capazes de estabelecer pontes entre o Direito e áreas como tecnologia, arquitetura, saúde, psicologia, administração pública, meio ambiente e ciências sociais. Tal diversidade de perspectivas enriquece o debate científico e contribui para a construção de respostas mais adequadas às demandas do nosso tempo.

Agradecemos aos autores, avaliadores, participantes e instituições que tornaram possível esta edição do SINDA. Esperamos que os estudos aqui publicados contribuam para o avanço da investigação jurídica e sirvam de inspiração para novas reflexões, pesquisas e debates acadêmicos.

Fábio da Silva Veiga

Camilo Stangherlim Ferraresi

ÍNDICE

DIREITO PENAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: RESPONSABILIDADE, DEEPFAKES E PREDIÇÃO CRIMINAL	11
A CONCILIAÇÃO NOTARIAL EM ESPANHA: PERSPETIVAS PARA O NOTARIADO PORTUGUÊS	13
“O PRÍNCIPE” DE NICOLAU MAQUIAVEL E SUA INTERPRETAÇÃO PARA DELITOS E PENAS NO DIREITO PENAL	14
MAY ARTIFICIAL INTELLIGENCE INFRINGE COPYRIGHTS? CASE LAW ANALYSIS.....	19
PEJOTIZAÇÃO E TRABALHO INFORMAL NO BRASIL: A COLABORAÇÃO QUE O MODELO EUROPEU PODE PROMOVER NO COMBATE À FALSA AUTONOMIA	21
SUCESSÃO DE ATIVOS DIGITAIS NO DIREITO BRASILEIRO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS EM UM CENÁRIO PÓS-MORTE	24
A AÇÃO POR INCUMPRIMENTO: UMA GARANTIA SUFICIENTE DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA?	28
ABORDAGENS LEGISLATIVAS GLOBAIS PARA A ECONOMIA CIRCULAR: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DE INSTRUMENTOS POLÍTICOS E MARCOS REGULATÓRIOS	30
LA RESPONSABILIDAD PARENTAL Y LOS ESTEREOTIPOS DE GÉNERO: LA ATRIBUCIÓN DE LA GUARDA Y CUSTODIA DE LOS HIJOS MENORES EN LOS ORDENAMIENTOS JURÍDICOS DE BRASIL Y ESPAÑA	33
A RELEVÂNCIA DA PALAVRA DA OFENDIDA NOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR EM CONFRONTO COM OUTROS ELEMENTOS DE PROVA	37
SIMPLICIDADE TRIBUTÁRIA: UM PRINCÍPIO EM FAVOR DO APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRIBUINTES E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	39
OS DISSÍDIOS COLETIVOS DE TRABALHO E A ARBITRAGEM COMO MÉTODO ALTERNATIVO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS: CONTRIBUIÇÕES DO MODELO EUROPEU	41
ENTRE O CÓDIGO E A CONSTITUIÇÃO: BIOÉTICA ALGORÍTMICA, RESPONSABILIDADE CIVIL E OS DESAFIOS DA DECISÃO AUTOMATIZADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	43
ARQUITETURA E DIREITOS HUMANOS: UM CENTRO DE APOIO PARA ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE	48

A ABSTENÇÃO ELEITORAL E A DESINFORMAÇÃO NAS ELEIÇÕES: ANÁLISE COMPARATIVA BRASIL E PORTUGAL	51
A ‘FAILING FIRM DEFENSE’ COMO MECANISMO DE DEFESA EM CASOS DE AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE EMPRESAS EM CRISE	53
A PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES VULNERÁVEIS NO AMBIENTE DIGITAL NA UNIÃO EUROPEIA: RISCOS EMERGENTES E DESAFIOS REGULATÓRIOS NO DIREITO DO CONSUMO.....	57
AMOR-COLMEIA – O RECONHECIMENTO FRATERNAL COMO SUPERAÇÃO DA IMPOTÊNCIA DO DIREITO FRENTE À FORÇA BRUTA	59
A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO FERRAMENTA DE INOVAÇÃO NAS BIBLIOTECAS CONTEMPORÂNEAS	61
VULNERABILIDADE E PROTEÇÃO: REFLEXÕES SOBRE A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	64
SEMANA DE QUATRO DIAS: UM NOVO CONCEITO DE ABORDAGEM DA LIMITAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.....	67
A IMPORTÂNCIA DA REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS ABANDONADOS EM CENTROS URBANOS	70
TRABALHO DE CUIDADO E DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES NO BRASIL: TENSÕES DA RESPOSTA ESTATAL SOB A TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL.....	73
DILAPIDAÇÃO PATRIMONIAL E FRUSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL NO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO INTERNACIONAL: REORGANIZAÇÕES PATRIMONIAIS E OS LIMITES DA ELUSÃO	75
EDUCAÇÃO EM SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL E INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DA CIDADANIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).....	79
SUSTENTABILIDADE URBANA E NOVOS MÉTODOS DE REGULAÇÃO...	81
LA APLICACIÓN DE LA CLÁUSULA ANTIABUSO DE LA DIRECTIVA MATRIZ-FILIAL A LA LUZ DE LA DOCTRINA DERIVADA DE LA SENTENCIA DEL TJUE EN EL ASUNTO NORDCURRENT.....	84
A TRANSIÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL SOB UMA NECESSÁRIA SEGURANÇA JURÍDICA	87
ADOÇÃO HOMOAFETIVA E OS DESAFIOS NO PROCESSO ADOTIVO NO DIREITO BRASILEIRO.....	90
A INVISIBILIDADE DO SUJEITO E A PROTEÇÃO JURÍDICA: UMA ANÁLISE ANTROPOLÓGICO-JUDICIAL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO CONTEXTO IBERO-AMERICANO.....	92

TECNOLOGIAS APLICADAS AO PLANEJAMENTO URBANO: UMA PROPOSTA DE RUA INTELIGENTE PARA A AVENIDA COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MORA EM BAURU – SP	95
O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE NA DOSIMETRIA DA PENA DO TRÁFICO DE DROGAS: LIMITAÇÕES AO ENTENDIMENTO JUDICIAL SUBJETIVO NA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	99
RESPONSABILIDADE CIVIL DAS PLATAFORMAS DIGITAIS NA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE VIRTUAL.....	101
A PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NA INDÚSTRIA DA MODA: A IMPORTÂNCIA DA REGULAMENTAÇÃO DO TRADE DRESS ...	105
AS VULNERABILIDADES DO MODELO DELIBERATIVO ADOPTADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL BRASILEIRO DIANTE DOS CASOS DE GRANDE REPERCUSSÃO NO SISTEMA DEMOCRÁTICO NACIONAL	107
WEAPONS REVIEWS IN THE AGE OF CLIMATE ACCOUNTABILITY: RETHINKING ARTICLE 36 OF ADDITIONAL PROTOCOL I IN LIGHT OF THE ICJ ADVISORY OPINION ON CLIMATE CHANGE	110
SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E NORMATIVIDADE SANITÁRIA	112
A EXCLUSÃO DIGITAL COMO OBSTÁCULO AO DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À JUSTIÇA NA ERA DO PROCESSO ELETRÔNICO	114
BIOÉTICA, JUSTIÇA E MERCANTILIZAÇÃO DO CORPO ATLÉTICO: RELAÇÃO ENTRE A MELHORIA ARTIFICIAL DO DESEMPENHO, DOPING E DOPING GENÉTICO NO ESPORTE: UMA REVISÃO SISTEMATIZADA.	116
JUVENTUDE NEGRA EM RISCO: O ENCARCERAMENTO COMO DISPOSITIVO DE ANIQUILAMENTO RACIAL NO BRASIL	118
BLACK YOUTH AT RISK: INCARCERATION AS A DEVICE OF RACIAL ANNIHILATION IN BRAZIL.....	120
OS REGULAMENTOS ADMINISTRATIVOS EM PORTUGAL NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: O PARADIGMA DOS DECRETOS REGULAMENTARES	121

DIREITO PENAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: RESPONSABILIDADE, DEEPFAKES E PREDIÇÃO CRIMINAL

Gabriel Henrique Carvalho¹

Resumo: O presente trabalho analisa os impactos da Inteligência Artificial (IA) no âmbito do Direito Penal contemporâneo, considerando a crescente autonomia de sistemas algorítmicos capazes de tomar decisões com relevantes consequências jurídicas. O problema proposto consiste em investigar se os fundamentos clássicos da responsabilidade penal — estruturados sobre a conduta humana consciente e voluntária — permanecem suficientes diante da atuação de sistemas autônomos, bem como examinar os riscos decorrentes da utilização dessas tecnologias tanto por particulares quanto pelo próprio Estado. Questiona-se, nesse contexto, se é juridicamente possível punir um algoritmo, quais são os limites penais frente ao uso de deepfakes em crimes contra a honra e a liberdade sexual e de que forma os algoritmos de predição criminal podem comprometer garantias constitucionais fundamentais.

O objetivo da investigação é examinar criticamente três eixos centrais. O primeiro refere-se à responsabilidade penal de sistemas autônomos, especialmente em crimes econômicos praticados com o auxílio de softwares dotados de aprendizado de máquina. Discute-se a hipótese de reconhecimento de personalidade jurídica à IA e os limites dessa construção, considerando a ausência de consciência, dolo ou culpa em sentido tradicional. O segundo eixo aborda o fenômeno dos deepfakes, tecnologia que permite a criação de imagens, áudios e vídeos sintéticos altamente realistas, frequentemente utilizados para difamar indivíduos, produzir pornografia não consensual ou forjar provas em processos judiciais. O terceiro eixo analisa o uso estatal de algoritmos de predição criminal, destinados a identificar indivíduos ou regiões com maior probabilidade estatística de envolvimento em delitos, refletindo sobre o risco de discriminação algorítmica e de antecipação punitiva incompatível com o Estado Democrático de Direito.

¹ Estudante de Direito pelo Centro Universitário Bauruense – UNIESP. E-mail para contato: gh2781@gmail.com.

A metodologia adotada é qualitativa, com abordagem teórico-dogmática e análise crítica da doutrina penal contemporânea. Realiza-se a revisão de conceitos estruturantes como tipicidade, culpabilidade e imputabilidade, confrontando-os com as transformações tecnológicas atuais. Também são examinados princípios constitucionais, como presunção de inocência, devido processo legal, dignidade da pessoa humana e proporcionalidade, a fim de avaliar a compatibilidade das novas tecnologias com o sistema de garantias fundamentais.

As principais conclusões indicam que, no estágio atual de desenvolvimento tecnológico, não se mostra juridicamente adequada a atribuição de responsabilidade penal direta à Inteligência Artificial, uma vez que sistemas algorítmicos não possuem capacidade de autodeterminação moral ou consciência normativa. A responsabilização deve recair sobre pessoas físicas ou jurídicas que programam, supervisionam ou se beneficiam da atuação do sistema, conforme critérios de previsibilidade e domínio do fato. Em relação aos deepfakes, constata-se a necessidade de aprimoramento legislativo e fortalecimento de mecanismos de rastreabilidade digital, dada a gravidade dos danos à honra, à imagem e à liberdade sexual das vítimas. Quanto aos algoritmos de predição criminal, conclui-se que seu uso exige transparência, auditabilidade e controle jurisdicional rigoroso, sob pena de reforço de desigualdades estruturais e violação de direitos fundamentais. O desafio contemporâneo do Direito Penal consiste, portanto, em equilibrar inovação tecnológica e proteção das garantias individuais, evitando tanto lacunas de impunidade quanto expansões indevidas do poder punitivo estatal.

Palavras-chave: Inteligência Artificial; responsabilidade penal; deepfakes; predição criminal; direitos fundamentais.

A CONCILIAÇÃO NOTARIAL EM ESPANHA: PERSPETIVAS PARA O NOTARIADO PORTUGUÊS

Mercília Pereira Gonçalves

A Lei da Jurisdição Voluntária de 2015 introduziu na Lei do Notariado espanhola o Título VII, que regula a atuação dos notários em expedientes e atas especiais, dedicando os artigos 81.º a 83.º à conciliação notarial. Esta inovação reconhece aos notários competência para resolver conflitos jurídicos por via extrajudicial, reforçando o papel destes profissionais na desjudicialização dos litígios e na promoção do acordo entre as partes.

O notário atua aqui como funcionário público, sujeito aos princípios da legalidade e imparcialidade assegurando que os acordos obtidos respeitam o Direito e os direitos das partes. A conciliação pode versar sobre matérias contratuais, mercantis, sucessórias ou familiares, desde que não envolvam matérias indisponíveis. O procedimento inicia-se por requerimento das partes, desenvolve-se com sessões conduzidas pelo notário e conclui-se com ata e, havendo acordo, com escritura pública de força executiva (art. 83.º Lei do Notariado).

A recente Lei 11/2023 permite a realização da conciliação por videoconferência, consolidando a digitalização dos atos notariais e ampliando o acesso à justiça preventiva.

Doutrinariamente, a conciliação notarial destaca-se como uma nova competência da função notarial, distinta da mediação e da arbitragem, reforçando o valor da segurança jurídica, da função pública e da liberdade negocial. Entre os modelos de atuação possíveis, o avaliativo revela-se o mais adequado à prática notarial, dado o seu carácter jurídico e a experiência técnica dos notários, embora se reconheça o potencial enriquecedor da integração de técnicas dos modelos facilitativo e transformativo.

Assim, a conciliação notarial representa uma via célere, segura e eficiente de resolução de conflitos, que alia a tradição notarial à modernização tecnológica e à promoção de uma justiça mais sustentável e próxima dos cidadãos.

“O PRÍNCIPE” DE NICOLAU MAQUIAVEL E SUA INTERPRETAÇÃO PARA DELITOS E PENAS NO DIREITO PENAL

Niccolò Machiavelli's the prince and its logical interpretation for construction in the history of law

Márcia Donizete Leite Oliveira

Paulo Alexandre Pereira de Sena

Patrícia Costa Bello

Resumo: O presente trabalho tem a finalidade de demonstrar as raízes do direito e do direito de penas dado como direito romano e citado por nicolau maquiavel em sua obra o príncipe onde a reflexao e construçao e destruçao de imperio e detentores do uso do poder em sua forma mais classica e uma relaçao a participaçao do povo nessa construçao de regras fatos e história que permanecer prescrita dentro da ordem publica natureza social.

Citando a natureza das condicoes e dos diagnosticos comparados a enfermidades a política e seu uso dentro do seu mal uso e ou da capacidade de sua utilizacao para o bem de toda sociedade dentre as quais a tolerancia a guerra e capacidade de enfrentar desafios onde as conquistas por armas ou pela capacidade de diálogo sempre foram e trouxeram caminho ate chegarmos ao conceito de democracia em sua plenitude (BECCARIA,2015, p 23)

Dentro dos conceitos os direitos de penas interpoe natureza triangular e aceitavel dentro do campo dos direitos humanos sua integracao e sua capacidade de intervir dentro da ordem publica dentre as conquistas de territorio e divisas pois o interesse dos livros de direito de penas e interpor uma realidade voltada para etica e para observancia das leis civis para entre as após as penas serem aplicadas no desenvolvimento da sociedade (CHAUI, 2019, p 32)

As conquistas tao atuais na política mundial se repetem nao como fato mais como repeticao de comportamento dado tambem pela literatura de gattari em sua obra que define o comportamento como contnuo em diferente geracoes para nao se dito como repetido e de fatos revolucionarios e tambem crimes que trouxeram visao ampla da necessidade de punir e dos direitos naturais

Finalizando assim o contexto em que também a filosofia do direito faz menção a natureza dos sentimentos como desprezo e ódio onde o autor coloca em dúvida de e melhor ser amado ou odiado ou desprezado

Palavras-chave: Direito Humanos; Reenvio; Uniformidade Jurídica; Equilíbrio; Sistema Social; Jurisdição; Casos Transnacionais.

Abstract: This work aims to demonstrate the roots of law and penal law, as derived from Roman law and cited by Niccolò Machiavelli in his work “The Prince”, where the reflection on the construction and destruction of empires and the holders of power in its most classic form is explored, along with the participation of the people in the construction of rules, facts, and history that remain prescribed within the public order and social nature.

It cites the nature of conditions and diagnoses compared to illnesses, politics and its use, both in its misuse and in its capacity for the good of all society, including tolerance, war, and the ability to face challenges, where conquests by arms or by the capacity for dialogue have always been and have led the way to the concept of democracy in its fullness.

The current conquests in world politics are repeated not as facts but as repetitions of behavior, also given by the literature of Guattari in his work, which defines behavior as continuous across different generations, not to be considered as a repetition of revolutionary facts and crimes that brought a broad vision of the need for punishment and natural rights.

Finally, the context where the philosophy of law also mentions the nature of feelings such as contempt and hatred is explored, where the author questions whether it is better to be loved, hated, or despised.

Keywords: Private International Law; Referral; Legal Uniformity; Legal Security; Portuguese Legal System; Jurisdiction; Transnational Case

AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COMO INSTRUMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

CIVIL SOCIETY ORGANIZATIONS AS A TOOL FOR HUMAN RIGHTS DEFENSE IN BRAZIL

Marli Monteiro¹

O presente artigo busca delinear os parâmetros teóricos com vista a examinar a atuação da sociedade civil na promoção e defesa dos direitos humanos no Brasil, e as implicações dessa transferência de responsabilidades tradicionalmente estatais, para entidades do chamado terceiro setor.

O referencial metodológico que orienta as reflexões aqui desenvolvidas inspira-se em estudiosos do assunto como Boaventura de Sousa Santos, para quem os direitos humanos assumem uma universalidade em construção, enraizada nas práticas emancipatórias das sociedades plurais e na ecologia de saberes, e em Ugo Mattei, que enfatiza a dimensão relacional do ser humano como sujeito coletivo, capaz de resistir à privatização do comum por meio de mobilizações civis. Essa abordagem teórica combina análise bibliográfica atualizada com o estudo de casos empíricos de organizações da sociedade civil (OSCs), como a Plataforma Dhesca Brasil, que trabalha com objetivo de fortalecer a atuação da sociedade civil brasileira em prol de justiça socioambiental, da democracia, dos direitos humanos e da superação do racismo, do sexismo e de outras discriminações e desigualdades que impactam estruturalmente a realidade brasileira.

Ao final da Segunda Guerra Mundial, a humanidade nutriu a esperança de erradicar para sempre as práticas desumanas impostas por regimes totalitários, consolidando um compromisso global contra a repetição de atrocidades que ainda hoje chocam as estruturas globais. Diante dessa convicção, nações uniram esforços na criação da Organização das Nações Unidas, que apesar da ampla difusão desses princípios, persiste um abismo entre o discurso e a realidade.

¹ Doutora em Ciências pela Universidade de São Paulo – USP. E-mail: marli.monteiro@adv.oabsp.org.br

Os direitos proclamados pela Declaração transcendem a mera sobrevivência e sua efetivação, exige profunda reflexão sobre o cumprimento estatal e o engajamento afirmativo da sociedade para coibir violações impunes e, o problema que se pretende enfrentar neste estudo é a efetividade das organizações da sociedade civil na defesa dos direitos do cidadão.

Trata-se de pesquisa qualitativa de caráter teórico-bibliográfico, voltada à análise de produções científicas, obras clássicas e documentos que abordam: movimentos sociais e direitos humanos. O estudo inspira-se no paradigma emergente proposto por Boaventura de Souza Santos, que critica a epistemologia positivista e defende metodologias abertas à reconstrução de referenciais a partir das lutas sociais.

Palavras-chave: Movimentos sociais; Organizações sociais; Terceiro Setor; Sociedade civil; Poder emancipatório.

This article seeks to outline the theoretical parameters for examining the role of civil society in the promotion and protection of human rights in Brazil, as well as the implications of transferring responsibilities traditionally borne by the State to entities of the so-called third sector.

The methodological framework guiding the reflections developed here is inspired by scholars such as Boaventura de Sousa Santos, for whom human rights assume a universality under construction, rooted in the emancipatory practices of plural societies and in an ecology of knowledges, and Ugo Mattei, who emphasizes the relational dimension of the human being as a collective subject, capable of resisting the privatization of the commons through civil mobilizations. This theoretical approach combines an up-to-date bibliographical analysis with the study of empirical cases of civil society organizations (CSOs), such as Plataforma Dhesca Brasil, which seeks to strengthen the role of Brazilian civil society in favor of socio-environmental justice, democracy, human rights, and the overcoming of racism, sexism and other forms of discrimination and inequality that structurally shape Brazilian reality.

At the end of the Second World War, humanity nurtured the hope of eradicating forever the inhuman practices imposed by totalitarian regimes, consolidating a global commitment against the repetition of atrocities that still today shock global structures. In light of this conviction, nations joined efforts to create the United Nations, and despite the wide dissemination of the principles it later affirmed, a gap persists between discourse and reality.

The rights proclaimed by the Declaration go beyond mere survival, and their realization requires deep reflection on State compliance and on proactive engagement by society to curb unpunished violations, and the problem this study seeks to address is the effectiveness of civil society organizations in the defense of citizens' rights.

This is a qualitative research study of a theoretical-bibliographical nature, focused on the analysis of scientific works, classic texts and documents that address social movements and human rights. The study is inspired by the emerging paradigm proposed by Boaventura de Sousa Santos, who criticizes positivist epistemology and advocates methodologies open to the reconstruction of frameworks based on social struggles.

Keywords: Social movements; Social organizations; Third Sector; Civil society; Emancipatory power.

MAY ARTIFICIAL INTELLIGENCE INFRINGE COPYRIGHTS? CASE LAW ANALYSIS

Maria Victória Rocha

Abstract: “If it looks like a duck, it is a duck” This article examines whether the training and outputs of generative artificial intelligence (GenAI) systems can constitute copyright infringement under the emerging case law of the European Union and the United States. Judicial clarification remains limited, but the first decisions provide important indications of how courts may approach the interaction between GenAI and copyright law. In the European Union, no cases have yet reached the Court of Justice, but two German courts have issued the earliest rulings directly addressing GenAI-related copyright claims. These decisions adopt a cautious, rights-holder-oriented stance: they distinguish between the legality of large-scale data scraping, the reproduction of protected elements in AI-generated outputs, and the obligations of AI developers regarding dataset provenance and transparency. While not resolving all underlying questions, the German judgments suggest that outputs reproducing recognizable protected content may constitute infringement, and that the permissibility of training on copyrighted works remains uncertain under the EU’s text-and-data-mining framework.

In the United States, the first judicial decision on GenAI and copyright reflects a more permissive approach grounded in the fair use doctrine. The court held that the mere use of copyrighted works for training does not, by itself, establish infringement, particularly in the absence of evidence that the model reproduces plaintiffs’ works verbatim or in substantially similar form. At the same time, the decision leaves open the possibility of liability where outputs replicate protected expression or where training datasets include unlawfully obtained copies.

The comparative analysis reveals a growing transatlantic divergence. The EU, shaped by a more protective copyright architecture and emerging regulatory obligations, is moving toward stricter scrutiny of both training practices and outputs. The U.S., by contrast, continues to apply a flexible, transformation-oriented fair use analysis that affords broader latitude to AI developers. These differing trajectories have significant implications for the

governance of GenAI, the development of licensing markets, and the balance between innovation and the protection of creative works.

PEJOTIZAÇÃO E TRABALHO INFORMAL NO BRASIL: A COLABORAÇÃO QUE O MODELO EUROPEU PODE PROMOVER NO COMBATE À FALSA AUTONOMIA

Pejotização and Informal Work in Brazil: The Collaboration that the European Model Can Foster in Combating False Autonomy

Tales Manoel Lima Vialôgo¹

O presente ensaio científico será concentrado na elevada informalidade do mercado de trabalho brasileiro. Conforme dados do IBGE/PNAD Contínua 2024, cerca de 39% da população é informal, o que contrasta consideravelmente com a comunidade europeia, onde estima-se que 9,7% do trabalho está na faixa da informalidade, ou trabalho não declarado no setor privado, segundo dados da Comissão Europeia.

Ocorre que no Brasil, em grande parte das contratações de autônomos, o que se tem é a violação da autonomia profissional, visto que tais profissionais são submetidos a um regime de clara subordinação jurídica durante a relação de trabalho.

No sistema europeu a resposta é mais coordenada, com a *ELA-European Labour Authority* combatendo o trabalho não declarado e a Diretiva 2024/2831 – primeiro marco jurídico sobre Trabalho em Plataformas, estabelecendo presunção de emprego para combater a falsa autonomia, o que garante direitos laborais a trabalhadores em plataformas digitais e relações similares.

A problemática surge claramente no fato de que muitos defendem que o crescimento do trabalho liberal e autônomo no Brasil se dá por um movimento de modernização. Porém, tal discurso perde força jurídica quando confrontado com a legislação trabalhista, que impõe o trabalho autônomo como legítimo apenas quando não está presente o trabalho subordinado. Afinal, onde está a autonomia se o que se vê na relação entre contratante e contratado é a dependência e subordinação?

¹ Mestre em Direito pelo Centro Universitário de Bauru. Professor e pesquisador das Faculdades Integradas de Bauru. E-mail: talesvialogo@hotmail.com

O que se pretende, nesta proposta de pesquisa, é utilizar dados empíricos de informalidade, avaliando se o modelo europeu, com a atuação da *ELA*, traz instrumentos jurídicos que possam ser propostos ao sistema brasileiro para regular a relação de trabalho autônomo.

A metodologia de pesquisa inclui análise comparativa entre dados estatísticos (IBGE/PNAD Contínua, relatórios da European Labour Authority) e normativos (CLT brasileira, Diretiva UE 2024/2833 e European Platform Tackling Undeclared Work), com estudo de jurisprudência atinente ao objeto de pesquisa, tanto no Poder Judiciário brasileiro como no sistema europeu.

No Brasil, a informalidade de 39% (IBGE, 2024) mascara fraudes à CLT, enquanto a UE, com taxa de *undeclared work* (trabalho não declarado) em 9,7%, adota mecanismos preventivos eficazes via presunção de emprego e fiscalização coordenada. Desta forma, uma instrução que o Brasil deve adotar, é a presunção reversível de vínculo para “autônomos” com subordinação, inspirada na Diretiva 2024/2833, para reduzir informalidade e garantir direitos fundamentais.

Palavras-chave: Trabalho Autônomo; Informalidade Laboral; Bogus Self-Employment; Fraude à Relação de Emprego; CLT; Diretiva Plataformas EU; Undeclared Work.

This scientific essay will focus on the high level of informality in the Brazilian labor market. According to 2024 IBGE/PNAD Contínua data, approximately 39% of the population is informal, which contrasts considerably with the European community, where an estimated 9.7% of work falls within the informal range, or undeclared work in the private sector, according to European Commission data.

In Brazil, many autonomous worker hires actually violate professional autonomy, as these professionals are subjected to a regime of clear legal subordination during the employment relationship.

The European system provides a more coordinated response, with the ELA - European Labour Authority combating undeclared work and Directive 2024/2831 - the first legal framework on Platform Work - establishing a presumption of employment to combat false autonomy, thereby ensuring labor rights for digital platform workers and similar relationships.

The issue becomes evident in the claim that the growth of liberal and autonomous work in Brazil stems from a modernization movement. However, this narrative loses legal force when confronted with labor legislation, which deems autonomous work legitimate only in the absence of subordination. After all, where is the autonomy if what is observed in the relationship between contractor and contracted party is dependence and subordination?

This research proposal aims to use empirical informality data to assess whether the European model, through the ELA's actions, provides legal instruments that could be proposed to the Brazilian system for regulating autonomous work relationships.

The research methodology includes a comparative analysis of statistical data (IBGE/PNAD Contínua, European Labour Authority reports) and normative frameworks (Brazilian CLT, EU Directive 2024/2833, and European Platform Tackling Undeclared Work), along with a study of relevant case law from both the Brazilian Judiciary and the European system.

In Brazil, the 39% informality rate (IBGE, 2024) masks CLT frauds, while the EU, with a 9.7% undeclared work rate, adopts effective preventive mechanisms through employment presumption and coordinated inspection. Therefore, a directive that Brazil should adopt is the reversible presumption of employment for "autonomous" workers under subordination, inspired by Directive 2024/2833, to reduce informality and safeguard fundamental rights.

Keywords: Autonomous Work; Labor Informality; Bogus Self-Employment; Employment Relationship Fraud; CLT; EU Platform Work Directive; Undeclared Work.

SUCESSÃO DE ATIVOS DIGITAIS NO DIREITO BRASILEIRO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS EM UM CENÁRIO PÓS-MORTEM

Digital Asset Succession in Brazilian Law: Challenges and Perspectives in a Post-Mortem Scenario

Cláudia Fernanda de Aguiar Pereira¹

Este artigo aborda a complexa e crescente questão da sucessão de ativos digitais no direito brasileiro, um tema que ganha relevância exponencial com a vasta expansão do ambiente virtual e a consequente proliferação de bens com valor econômico, afetivo ou existencial no mundo digital. Ativos como criptomoedas, tokens não fungíveis (NFTs), contas em redes sociais, e-mails, plataformas de jogos, milhas aéreas acumuladas e dados armazenados em nuvem, outrora considerados periféricos ou sem grande impacto patrimonial, hoje compõem parte significativa do patrimônio e da identidade digital dos indivíduos. Contudo, a legislação brasileira, em sua maioria concebida e consolidada em um período pré-digital, carece de dispositivos específicos que regulem de forma clara e abrangente o destino e a transmissão desses bens após o falecimento do seu titular, gerando uma notável incerteza jurídica e potenciais conflitos entre os herdeiros.

O problema central da investigação reside na ausência de uma definição legal inequívoca para "ativo digital" no contexto sucessório e na intrínseca dificuldade de enquadrá-los nas categorias tradicionais do direito das sucessões, tais como bens corpóreos ou incorpóreos, direitos de propriedade intelectual ou meros dados pessoais. Essa lacuna legislativa resulta em desproteção para os herdeiros, que frequentemente não possuem acesso, conhecimento ou as credenciais necessárias para gerir a existência, a localização e o valor desses ativos, o que impede uma gestão eficiente, justa e transparente do espólio digital. A presente investigação visa analisar as abordagens atuais do direito brasileiro frente a essa nova realidade, considerando os princípios fundamentais do direito sucessório e as inovações tecnológicas que o permeiam, bem como identificar os principais desafios hermenêuticos, práticos e éticos envolvidos na sucessão digital.

A metodologia empregada para este estudo envolve uma pesquisa bibliográfica aprofundada, com foco em doutrina especializada sobre direito sucessório, direito digital e

¹ Mestre em Direito pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru. E-mail: claudiafap@terra.com.br.

privacidade de dados, além de uma análise documental da legislação vigente – notadamente o Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018) e o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) – buscando interpretações analógicas e lacunas. Adicionalmente, será realizado um estudo exploratório de casos relevantes já decididos por nossos Tribunais, em especial o Recurso Especial nº 2124424-SP, que enfrentou o tema em tela. Finalizando com as discussões doutrinárias sobre o assunto, complementado pela identificação de tendências e soluções adotadas em outras jurisdições que já enfrentam essas questões, visando subsidiar a proposição de diretrizes para o ordenamento jurídico brasileiro.

As principais conclusões deste estudo apontam para a urgência de uma regulamentação específica que estabeleça uma diferenciação clara entre os ativos digitais de cunho estritamente patrimonial (como criptomoedas e NFTs) e aqueles de natureza existencial ou pessoal (a exemplo de perfis em redes sociais, e-mails pessoais e dados armazenados em nuvem), que podem estar sujeitos a direitos de privacidade e personalidade. Propõe-se a necessidade de se incentivar ativamente o planejamento sucessório digital, por meio da elaboração de testamentos ou diretivas antecipadas de vontade que permitam ao titular expressar de forma inequívoca suas intenções e o destino de seus bens digitais após o falecimento. Destaca-se, ademais, o papel fundamental da jurisprudência na construção de entendimentos e na aplicação analógica e principiológica de normas existentes, até que uma legislação adequada e abrangente seja promulgada. A integração de conceitos como "herança digital" e "testamento digital" no Código Civil e a criação de marcos legais claros para o acesso e a administração de contas digitais post-mortem são essenciais para garantir segurança jurídica, previsibilidade e a justa sucessão no ambiente digital, harmonizando o direito e a evolução tecnológica.

Palavras-chave: Sucessão de Ativos Digitais; Direito Brasileiro; Herança Digital; Planejamento Sucessório; Criptomoedas; Legislação Digital.

This article addresses the complex and growing issue of digital asset succession in Brazilian law, a topic gaining exponential relevance with the vast expansion of the virtual environment and the consequent proliferation of goods with economic, affective, or existential value in the digital world. Assets such as cryptocurrencies, non-fungible tokens (NFTs), social media accounts, emails, gaming platforms, accumulated airline miles, and cloud-stored data, once considered peripheral or without significant patrimonial impact, now

constitute a significant part of individuals' digital heritage and identity. However, Brazilian legislation, mostly conceived and consolidated in a pre-digital era, lacks specific provisions that clearly and comprehensively regulate the fate and transmission of these assets after the death of their owner, leading to notable legal uncertainty and potential conflicts among heirs.

The central problem of the investigation lies in the absence of an unequivocal legal definition for "digital asset" in the succession context and the intrinsic difficulty of fitting them into traditional categories of succession law, such as corporeal or incorporeal goods, intellectual property rights, or mere personal data. This legislative gap results in a lack of protection for heirs, who frequently do not have access, knowledge, or the necessary credentials to manage the existence, location, and value of these assets, which hinders efficient, fair, and transparent management of the digital estate. The present investigation aims to analyze current approaches of Brazilian law to this new reality, considering the fundamental principles of succession law and the technological innovations that permeate it, as well as identifying the main hermeneutical, practical, and ethical challenges involved in digital succession.

The methodology employed for this study involves in-depth bibliographic research, focusing on specialized doctrine concerning succession law, digital law, and data privacy, in addition to a documentary analysis of current legislation – notably the Civil Code (Law No. 10,406/2002), the General Data Protection Law (LGPD – Law No. 13,709/2018), and the Internet Civil Framework (Marco Civil da Internet – Law No. 12,965/2014) – seeking analogical interpretations and identifying gaps. Additionally, an exploratory study of relevant cases already decided by our Courts will be conducted, especially Special Appeal No. 2124424-SP, which addressed the issue at hand. This will conclude with doctrinal discussions on the subject, complemented by the identification of trends and solutions adopted in other jurisdictions that have already faced these issues, aiming to support the proposal of guidelines for the Brazilian legal system.

The main conclusions of this study point to the urgency of specific regulation that establishes a clear differentiation between digital assets of a strictly patrimonial nature (such as cryptocurrencies and NFTs) and those of an existential or personal nature (for example, social media profiles, personal emails, and cloud-stored data), which may be subject to privacy and personality rights. It is proposed that digital estate planning should be actively encouraged, through the elaboration of wills or advance directives that allow the owner to unequivocally express their intentions and the destination of their digital assets after death.

Furthermore, the fundamental role of jurisprudence in constructing understandings and analogously and principally applying existing norms is highlighted, pending the promulgation of adequate and comprehensive legislation. The integration of concepts such as "digital inheritance" and "digital will" into the Civil Code and the creation of clear legal frameworks for post-mortem access and administration of digital accounts are essential to ensure legal certainty, predictability, and fair succession in the digital environment, harmonizing law and technological evolution.

Keywords: Digital Asset Succession; Brazilian Law; Digital Inheritance; Estate Planning; Cryptocurrencies; Digital Legislation.

A AÇÃO POR INCUMPRIMENTO: UMA GARANTIA SUFICIENTE DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA?

Dora Resende Alves¹

Resumo: A ação por incumprimento configura-se com um dos instrumentos jurídico-processuais mais distintivos e inovadores do ordenamento jurídico génese da União Europeia de hoje. Instituído desde os primórdios do projeto de integração, este mecanismo evoluiu de uma garantia de estabilidade económica para um verdadeiro instrumento de salvaguarda da constitucionalidade material dos Tratados. Ao longo de mais de sete décadas de jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), o instituto sofreu aperfeiçoamentos incrementais, consolidando-se como um relevante via de garante da uniformidade e eficácia plena (*effet utile*) do direito da União.

Um meio contencioso da competência da instituição judicial da União Europeia, em que a legitimidade ativa cabe quase em exclusivo à Comissão Europeia, que demanda o Estado-Membro alegadamente infrator, em nome de uma cooperação leal a que todos os Estados se comprometeram no ideal dos valores proclamados. E, desses valores, consta o Estado de direito, enquanto valor fundacional e princípio que orienta para o funcionamento democrático. Dessa forma, a ação por incumprimento transcende uma fiscalização de legalidade e é um instrumento de democracia ao garantir a correta aplicação do direito da União em vestes de tribunal constitucional. Num sistema onde a União é afirmada como "comunidade de direito", a legitimidade democrática não reside apenas no processo legislativo, mas na garantia de que as normas democraticamente aprovadas são efetivamente aplicadas. Assim, ao sindicar as infrações estaduais, o TJUE atua como um garante da segurança jurídica e da igualdade dos cidadãos europeus perante a lei, impedindo que assimetrias no cumprimento dos Tratados fragilizem o edifício democrático da União.

¹ Professora Associada do Departamento de Direito da Universidade Portucalense (UPT), com experiência em unidades curriculares no domínio do Direito da União Europeia, Direito Constitucional e da História do Direito, lecionando desde 1993. Doutora pela Universidad de Vigo (Espanha) com tese sobre tema do direito da concorrência da União Europeia e Mestre em Direito, área de Integração Europeia, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Autora de livros e artigos científicos. Orientadora de teses e dissertações. Revisora de revistas científicas. Investigadora como membro integrado do Instituto Jurídico Portucalense, na linha de investigação Política e Governança Internacional, Centro de Investigação da Universidade Portucalense. Editora-adjunta da Revista Jurídica Portucalense.

Por reporte às referências diretas aos artigos dos Tratados, no caso, os artigos 258.º, 259.º e 260.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) e artigos 2.º e 4.º do Tratado da União Europeia (TUE). Sem esquecer as regras aplicáveis às ações diretas, previstas no Estatuto do TJUE e no respetivo Regulamento de Processo do Tribunal de Justiça. Relembrando que TJUE se divide em duas jurisdições com competências distintas para assegurar a aplicação do direito da União: Tribunal de Justiça (TJ) e Tribunal Geral (TG), o TJ é a única competente para julgar as ações por incumprimento.

O Tribunal de Justiça da União Europeia apresenta, anualmente os dados relativos aos processos em relatórios de atividade, ultimamente no mês de Maio quanto ao ano anterior. São documentos belos e de conteúdo valioso, que concretizam a transparência e comunicação do seu funcionamento. Tal como noutras áreas, como é o caso da política da concorrência, desde 1952 no âmbito do relatório geral da União e, desde 1980, em publicação autónoma, consultável *on line* na edição desde 1991.

Pela análise desses relatórios anuais, apresentaremos o panorama jurisprudencial, com base no número de processos desta natureza efetivamente propostos. Através do escrutínio dos processos decididos, é possível identificar padrões de comportamento dos Estados-Membros, desde o incumprimento por negligência administrativa na transposição de diretivas até às resistências sistémicas que desafiam o primado do direito da União. Este panorama permitirá aferir a resiliência do sistema jurisdicional perante as crises de soberania contemporâneas e a eficácia das sanções pecuniárias como mecanismo de coerção e dissuasão, aplicado nesta vertente desde o processo contra a Grécia em 2000.

Ainda assim, será a ação por incumprimento: uma garantia suficiente da integração europeia? Ainda que outros mecanismos existam para esse fim, focaremos neste pequeno estudo a atenção nesta via processual.

Palavras-chave: ação por incumprimento; Estado-Membro; TJUE; União Europeia.

ABORDAGENS LEGISLATIVAS GLOBAIS PARA A ECONOMIA CIRCULAR: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DE INSTRUMENTOS POLÍTICOS E MARCOS REGULATÓRIOS

*Global Legislative Approaches to the Circular Economy: A Systematic Review of Policy Instruments and
Regulatory Frameworks*

Fernanda Camila Martinez Delgado¹

Alexandre Silva Santos²

O movimento ambiental global tem se intensificado ao longo das últimas décadas, assumindo diferentes abordagens conforme as demandas por modernização produtiva, gestão de recursos e mitigação dos impactos ambientais. Nesse contexto, diversas estratégias passaram a ser desenvolvidas com o objetivo de reduzir a geração de resíduos e promover o reaproveitamento de materiais, superando gradualmente as tradicionais soluções de “fim de tubo”, que se concentram apenas no tratamento dos resíduos após sua geração. Paralelamente, o agravamento dos problemas ambientais e a contínua deterioração da qualidade ambiental desde meados do século XX impulsionaram governos e instituições a buscar modelos mais eficientes de desenvolvimento que conciliem crescimento econômico e proteção ambiental.

Entre as abordagens emergentes para enfrentar esses desafios, destaca-se a economia circular, um modelo que propõe a substituição do paradigma linear de produção — baseado na lógica de extração, produção, consumo e descarte — por sistemas regenerativos que priorizam a redução, reutilização, reciclagem e recuperação de materiais ao longo dos ciclos produtivos. A implementação desse modelo, entretanto, não depende apenas de avanços tecnológicos ou de mudanças nas práticas empresariais, mas também do desenvolvimento

¹ Bacharel em Direito pela Instituição Toledo de Ensino, Especialista em direito e processo do trabalho pelo Instituto Damásio de Jesus. Bacharel em Administração de empresas pela Instituição Toledo de Ensino, mestre e Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho Unesp. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5365-0598>. E-mail: fernandacmartinezdelgado@gmail.com

² Estudante de Direito pelas Faculdades Integradas de Bauru, Bacharel em Administração de empresas e Ciências Contábeis pela Instituição Toledo de Ensino, Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal de São Carlos Ufscar, Especialista em Auditoria, Controladoria e Finanças pelas Faculdades Integradas de Bauru, Especialista em Gestão Financeira e controladoria pela Instituição Toledo de Ensino, Especialista em Contabilidade e Orçamento Público pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo FAMEESP, mestre em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos pela Universidade Federal de São Carlos Ufscar. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3003-8769>. E-mail: ssalexandresantos@gmail.com

de estruturas institucionais e normativas capazes de orientar e incentivar a transição para sistemas produtivos mais sustentáveis.

Nesse sentido, a legislação e as políticas públicas desempenham papel fundamental ao estabelecer diretrizes, instrumentos regulatórios e incentivos que viabilizam a adoção de práticas alinhadas aos princípios da economia circular. Diversos países têm desenvolvido marcos legais e estratégias nacionais voltadas à promoção da circularidade econômica, evidenciando a crescente relevância da governança pública nesse processo de transformação socioeconômica.

Diante desse cenário, este estudo busca responder à seguinte questão de pesquisa: quais instrumentos legislativos têm sido utilizados internacionalmente para apoiar a implementação da economia circular? Assim, o objetivo do artigo é realizar uma revisão sistemática da literatura científica sobre legislações e políticas públicas que promovem a economia circular em diferentes países, identificando os principais instrumentos normativos, suas áreas de aplicação e as estratégias regulatórias adotadas para estimular a transição para modelos produtivos mais circulares. A análise contribui para compreender como diferentes sistemas jurídicos têm estruturado o apoio institucional à economia circular e quais tendências emergem no cenário internacional.

Palavras-chave: economia circular; políticas públicas; lei ambiental.

The global environmental movement has intensified over the past decades, adopting different approaches in response to the growing demands for production modernization, resource management, and mitigation of environmental impacts. In this context, several strategies have been developed with the aim of reducing waste generation and promoting the reuse of materials, gradually overcoming traditional “end-of-pipe” solutions that focus solely on treating waste after it has been generated. At the same time, the worsening of environmental problems and the continuous deterioration of environmental quality since the mid-twentieth century have driven governments and institutions to seek more efficient development models capable of reconciling economic growth with environmental protection.

Among the emerging approaches designed to address these challenges, the circular economy stands out as a prominent model. It proposes replacing the traditional linear production paradigm, based on the logic of extraction, production, consumption, and disposal, with regenerative systems that prioritize the reduction, reuse, recycling, and recovery of materials throughout production and consumption cycles. However, the

implementation of this model depends not only on technological advances or changes in business practices, but also on the development of institutional and regulatory frameworks capable of guiding and encouraging the transition toward more sustainable production systems.

In this regard, legislation and public policies play a fundamental role by establishing guidelines, regulatory instruments, and incentives that enable the adoption of practices aligned with the principles of the circular economy. Several countries have developed legal frameworks and national strategies aimed at promoting economic circularity, highlighting the increasing importance of public governance in this broader process of socio-economic transformation.

Given this context, this study seeks to answer the following research question: which legislative instruments have been adopted internationally to support the implementation of the circular economy? Therefore, the objective of this article is to conduct a systematic review of the scientific literature on legislation and public policies that promote the circular economy in different countries, identifying the main regulatory instruments, their areas of application, and the regulatory strategies adopted to stimulate the transition toward more circular economic systems.

Keywords: circular economy; public policies; environmental law.

LA RESPONSABILIDAD PARENTAL Y LOS ESTEREOTIPOS DE GÉNERO: LA ATRIBUCIÓN DE LA GUARDA Y CUSTODIA DE LOS HIJOS MENORES EN LOS ORDENAMIENTOS JURÍDICOS DE BRASIL Y ESPAÑA

*Parental responsibility and gender stereotypes: the attribution of custody and custody of minor children in the
legal systems of Brazil and Spain*

Ana Beatriz Garcia¹

Las sociedades se han organizado atribuyendo papeles a los individuos en función del género a que pertenecen y de las construcciones simbólicas atribuidas a este, determinadas y modificadas a lo largo de la historia. Así, los mitos contruidos y perpetuados en el imaginario social acerca de la maternidad y de la paternidad han generalizado el entendimiento de un instinto materno de cuidado con los hijos y, de modo opuesto, de una paternidad ejercida de forma secundaria. Por lo que se refiere a las crisis de pareja, tanto matrimoniales (separación, nulidad y divorcio), como no matrimoniales, numerosas son las cuestiones suscitadas, atinentes al Derecho de familia, entre las que se pone de relieve la jerarquización de los atributos masculinos y femeninos, plasmados en la configuración de sus derechos/deberes para con los hijos e hijas. En este sentido, en los últimos años se han producido cambios tanto en el marco del ordenamiento jurídico de Brasil como en España (tanto en el Código civil como en diversas legislaciones de naturaleza autonómica, supuestos de Cataluña, Aragón, Navarra y País Vasco), en los que se puede apreciar una búsqueda de la igualdad entre los derechos de hombres y mujeres en relación con el reparto de los tiempos de convivencia con los descendientes, esto es, la determinación de la custodia (compartida) de los hijos e hijas menores. Partiendo de que el modelo ideal, por el que se debe apostar, ha de ser el de la responsabilidad parental conjunta - término más adecuado a la realidad actual que el de custodia compartida, según se intentará justificar, habrá que determinar si realmente los sistemas de custodia compartida significan en la práctica una reducción de las desigualdades de género en los papeles parentales. A raíz de la consideración anterior, esta investigación pretenderá ofrecer luz sobre si la incorporación de la custodia compartida

¹ Advogada. Pós graduada em Direito Constitucional pela PUC-SP. Mestre em Estudos Internacionais pela Universidade de Santiago de Compostela e Doutoranda em Direito pela mesma Universidade. E-mail: anab_garcia@hotmail.com.

como modelo ideal para la parentalidad en Brasil y España contribuye realmente a la deseada igualdad de género en el ámbito práctico, más allá de su proclama en el ámbito teórico.

El problema propuesto es entender de que manera la atribución de la custodia compartida de los hijos menores significa en la práctica una reducción de las desigualdades de género en los papeles parentales, teniendo como base los ordenamientos jurídicos de Brasil y España. El objetivo general de la presente investigación es el estudio de la positivización de la igualdad entre mujeres y hombres en los ordenamientos jurídicos español y brasileño en el ámbito del Derecho de familia a la luz del modelo de la llamada custodia compartida (España) o guarda compartilhada (Brasil).

Con el propósito de lograr los objetivos señalados, la presente investigación utilizará el método de abordaje teórico deductivo, a partir del análisis de la normativa y jurisprudencia derivada de la incorporación de la custodia compartida como modelo para la parentalidad en Brasil y España, así como sus consecuencias para la igualdad de género. También se empleará el método histórico, analizando las normativas ad hoc, así como sus antecedentes, teniendo en cuenta los cambios estructurales en la familia, la reformulación de los papeles sociales, y el papel que ha jugado la emancipación femenina en este camino. Se emplearán, además, los métodos empírico y comparativo, con el fin de realizar un cotejo entre las medidas jurídicas de ejercicio de guarda y custodia de hijos en el ámbito comparado, a la luz de visiones más específicas en los contextos de España y Brasil. También se utilizará el método normativo descriptivo para identificar a los instrumentos institucionales respecto a la temática y estudios bibliográficos extranjeros y patrios, tanto de la doctrina como de la jurisprudencia relevante, instrumentos de carácter convencional y consuetudinario así como del examen de datos estadísticos ofrecidos por organismos oficiales.

Las conclusiones apuntan que, aunque los avances sean importantes ante una responsabilidad conjunta, en la práctica la reducción de las desigualdades de género en los papeles parentales, más allá de su proclama en el ámbito teórico, tiene un largo camino adelante.

Palabras-clave: Derecho Internacional Privado; Derechos Humanos; Derecho de Familias; Género; Custodia; Derecho español; Derecho brasileño.

Societies have been organized by attributing roles to individuals based on the gender to which they belong and the symbolic constructions attributed to it, determined and modified throughout history. Thus, the myths built and perpetuated in the social imaginary

about motherhood and fatherhood have generalized the understanding of a maternal instinct to care for children and, in the opposite way, of a fatherhood exercised in a secondary way. With regard to couple crises, both marital (separation, annulment and divorce), as well as non-marital crises, there are numerous issues raised, pertaining to family law, among which the hierarchy of masculine attributes is highlighted. and feminine, reflected in the configuration of their rights / duties towards their sons and daughters. In this sense, in recent years there have been changes both in the framework of the Brazilian legal system and in Spain (both in the Civil Code and in various autonomous laws, cases of Catalonia, Aragon, Navarra and the Basque Country), in which a search for equality between the rights of men and women can be appreciated in relation to the distribution of the times of coexistence with the descendants, that is, the determination of the (shared) custody of the minor children. Based on the fact that the ideal model, on which one must bet, must be that of joint parental responsibility - a term more appropriate to the current reality than that of shared custody, as it will be tried to justify, it will be necessary to determine if the systems of joint custody means in practice a reduction of gender inequalities in parental roles. As a result of the previous consideration, this research will try to offer light on whether the incorporation of shared custody as an ideal model for parenthood in Brazil and Spain really contributes to the desired gender equality in the practical sphere, beyond its proclamation in the theoretical scope.

The proposed problem is to understand how the attribution of joint custody of minor children means, in practice, a reduction of gender inequalities in parental roles, based on the legal systems of Brazil and Spain. The general objective of this research is to study the positivization of equality between women and men in the Spanish and Brazilian legal systems within the field of family law in light of the model of so-called “custodia compartida” (Spain) or “guarda compartilhada” (Brazil).

In order to achieve the stated objectives, this research will use the deductive theoretical approach method, based on the analysis of the regulations and case law derived from the incorporation of joint custody as a model for parenthood in Brazil and Spain, as well as its consequences for gender equality. The historical method will also be employed, analyzing the ad hoc regulations as well as their antecedents, taking into account structural changes in the family, the reformulation of social roles, and the role that female emancipation has played along this path. In addition, empirical and comparative methods will be used in order to carry out a comparison between the legal measures governing the exercise of child custody in the comparative sphere, in light of more specific perspectives in the contexts of

Spain and Brazil. The descriptive normative method will also be used to identify institutional instruments related to the subject and foreign and national bibliographic studies, both doctrinal and relevant case law, instruments of a conventional and customary nature, as well as the examination of statistical data provided by official system.

The conclusions indicate that, although the advances are significant in the face of joint responsibility, in practice the reduction of gender inequalities in parental roles, beyond its proclamation in the theoretical sphere, still has a long way to go.

Keywords: Private International Law; Human Rights; Family Law; Gender; Custody; Spanish Law; Brazilian Law.

A RELEVÂNCIA DA PALAVRA DA OFENDIDA NOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR EM CONFRONTO COM OUTROS ELEMENTOS DE PROVA

Carlos Reis da Silva Júnior¹

O presente artigo examina a relevância probatória da palavra da ofendida nos crimes contra a dignidade sexual e nos crimes de violência doméstica e familiar, analisando sua interação com demais elementos de prova no âmbito do processo penal. O problema proposto centra-se na tensão existente entre a valoração do depoimento da vítima — frequentemente o único meio de prova disponível nessas infrações de natureza oculta — e os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e da presunção de inocência. A investigação parte da constatação de que tais crimes ocorrem, em sua grande maioria, na esfera privada, sem testemunhas ou vestígios materiais perceptíveis, o que confere ao relato da vítima um peso probatório singular e, simultaneamente, problemático.

O objetivo da investigação é analisar os critérios jurisprudenciais e doutrinários adotados pelo sistema jurídico brasileiro para aferir a credibilidade e o valor probatório das declarações da ofendida, verificando em que medida tais critérios se mostram suficientes para garantir, ao mesmo tempo, a proteção efetiva das vítimas e a segurança jurídica do acusado. Para tanto, serão examinados os fundamentos legais pertinentes, designadamente os artigos do Código de Processo Penal relativos à produção e valoração da prova, bem como a Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e a legislação de prevenção e combate à violência doméstica.

A metodologia adotada é predominantemente qualitativa, compreendendo análise doutrinária, revisão de jurisprudência dos tribunais superiores. Serão ainda analisados casos concretos em que a condenação ou absolvição do réu se fundou de forma preponderante ou exclusiva no depoimento da vítima, com o intuito de identificar padrões decisórios e eventuais inconsistências na aplicação do direito probatório.

¹ Professor das Faculdades Integradas de Bauru. E-mail: carlosreisjr1964@gmail.com

As principais conclusões apontam que, embora a palavra da ofendida possua, em determinados contextos, valor probatório equivalente ao de outros meios de prova, sua admissibilidade como fundamento exclusivo ou preponderante de condenação exige a observância de requisitos específicos de coerência, espontaneidade e ausência de motivação espúria, conforme sedimentado na jurisprudência. Evidencia-se, ainda, a importância de elementos probatórios complementares — tais como laudos periciais, histórico de ocorrências, depoimentos de testemunhas indiretas e registros hospitalares — para conferir maior robustez ao conjunto probatório. Destaca-se, por fim, a necessidade de capacitação técnica dos operadores do direito para a colheita e valoração do depoimento da vítima em condições que minimizem a revitimização e assegurem a integridade psíquica da ofendida, sem comprometer as garantias fundamentais do processo penal.

Palavras-chave: Crimes contra a dignidade sexual; Violência doméstica e familiar; Palavra da ofendida; Prova penal; Valoração probatória; Lei Maria da Penha; Direito Processual Penal.

SIMPLICIDADE TRIBUTÁRIA: UM PRINCÍPIO EM FAVOR DO APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRIBUINTES E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sintia Salmeron¹

Resumo: Com o advento da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, o artigo 145 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 ganhou um novo parágrafo 3º, que consagrou 5 (cinco) novos princípios no Sistema Tributário Nacional, a saber: simplicidade, transparência, justiça tributária, cooperação e defesa do meio ambiente. Em que pese a relevância dos demais princípios, este ensaio versará, única e exclusivamente, sobre o princípio da simplicidade. Não é de hoje que a relação entre a Administração Pública e os contribuintes se apresenta complexa. Esta complexidade está presente nos mais diversos campos. “[...] a complexidade excessiva é uma característica muito negativa do Sistema Tributário brasileiro” (Campos; Alves, 2025, p. 513). Um terreno bastante fértil para o crescimento dessa complexidade é o da comunicação entre a Administração Pública e os contribuintes. As normas jurídicas tributárias e as decisões tributárias, tal como as normas jurídicas e as decisões de forma geral, não são de fácil compreensão e interpretação por parcela significativa das pessoas ligadas à seara tributária, sejam advogados, contadores ou contribuintes em geral. A presença de termos específicos, a inversão da ordem direta das frases, entre outras situações presentes nas normas jurídicas e decisões dificultam a compreensão e o cumprimento das obrigações tributárias, o que afeta a sociedade de forma geral. “Quando as normas e decisões são claras, o contribuinte consegue antecipar os efeitos de suas escolhas, o espaço para interpretações contraditórias dentro da própria administração diminui e os litígios motivados por dívidas legítimas tendem a reduzir-se” (Freixo, 2025, n.p.). Com fundamento nisso, o presente ensaio tem como objetivo estudar o princípio da simplicidade tributária sob o viés comunicacional, demonstrando como uma linguagem mais acessível e simples pode ser fundamental para reduzir a complexidade do sistema tributário nacional e promover maior cooperação entre os contribuintes e a Administração Pública,

¹ Doutora e Mestre em Direito, área de concentração “Sistema Constitucional de Garantias de Direitos” no Centro Universitário de Bauru mantido pela Instituição Toledo de Ensino – ITE/Bauru. Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET. Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru da Instituição Toledo de Ensino – ITE/Bauru. Advogada tributarista. Professora das Faculdades Integradas de Bauru. Endereço eletrônico: sintiasalmeron@yahoo.com.br.

além de assegurar a transparência, outros dois princípios inseridos no Sistema Tributário Nacional pela Emenda Constitucional nº 132/2023. Para tanto, o ensaio fará uma revisão bibliográfica, iniciando com uma abordagem do Direito à luz da Teoria Comunicacional do Direito preconizada pelo autor espanhol Gregório Robles. Nesta teoria, o autor parte da premissa de que Direito é texto e, com isso, demonstra que o ordenamento jurídico é um “[...] meio de comunicação social” (Robles, 2005, p. 78). Sendo um meio de comunicação social, o Direito necessita que suas mensagens sejam decodificadas pelos destinatários de forma satisfatória, sob pena de o sistema comunicacional apresentar falhas. Melhor dizendo, se os destinatários das normas e decisões tributárias não conseguirem compreender os comandos advindos de tais atos, o sistema tributário nacional não conseguirá se impor, o que acarreta graves problemas para a sociedade, afinal, é o sistema tributário responsável pela arrecadação do dinheiro público. Após a compreensão do Direito como meio de comunicação social, os estudos se enveredarão para a análise do funcionamento do processo comunicacional no que diz respeito aos seus elementos. Compreender a importância do destinatário como o centro do processo comunicacional se faz imprescindível para entender a importância das normas jurídicas tributárias e das decisões tributárias serem escritas de forma clara e simples. Por fim, o ensaio demonstrará algumas ferramentas (utilização de metodologias oriundas do *Legal Design*, bem como a utilização dos recursos visuais – *Visual Law*) que podem auxiliar no aprimoramento da comunicação entre Administração Pública e contribuintes em favor da concretização do princípio da simplicidade. Também será trabalhada a Lei nº 15.263/2025 que instituiu, no Brasil, a Política Nacional de Linguagem Simples. Neste contexto, o que se verifica é que para que seja possível a diminuição da complexidade do sistema tributário nacional se fez imprescindível a compreensão da norma tributária e das decisões tributárias pelos seus destinatários, afinal de contas, o Direito sendo um sistema comunicacional, a sua legitimidade e autoridade se dão por meio da linguagem, linguagem essa que precisa ser acessível para que tal autoridade e legitimidade se imponham perante a sociedade. Fica muito difícil exigir o cumprimento das obrigações de uma forma geral e das obrigações tributárias especificamente, quando tais obrigações são de difícil compreensão.

Palavras-chave: Princípio da simplicidade; Teoria Comunicacional do Direito; Processo comunicacional. Redução de complexidade tributária. Política Nacional de Linguagem Simples.

OS DISSÍDIOS COLETIVOS DE TRABALHO E A ARBITRAGEM COMO MÉTODO ALTERNATIVO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS: CONTRIBUIÇÕES DO MODELO EUROPEU

César Augusto Micheli¹

O presente trabalho visa apresentar reflexões iniciais sobre os dissídios coletivos de trabalho e a arbitragem como Método Alternativo de Resolução de Conflito. Trata de estudo doutrinário, jurisprudencial e da aplicação da arbitragem na resolução de Conflitos coletivos de trabalho. Tomando-se como base o exemplo europeu, que possui em vários países a arbitragem como método de resolução de conflito de dissídios coletivos trabalhistas, percebe-se que a arbitragem trata-se de método excepcional para resolução de conflitos trabalhistas. Destarte, verifica-se que a resolução de conflitos trabalhistas via métodos alternativos dará maior celeridade e até mesmo eficácia à solução do conflito, tal qual o dissídio coletivo.

O problema proposto é a necessidade e possibilidade da implantação da Arbitragem como Método Alternativo de Resolução de Conflitos envolvendo dissídios coletivos de trabalho, no Brasil, tendo alguns países europeus como paradigma.

O objetivo da investigação é contrastar as resoluções de dissídios coletivos trabalhistas via Poder Judiciário brasileiro e as resoluções dos conflitos trabalhistas via Arbitragem utilizada em países da Europa.

A metodologia da pesquisa inclui análise comparativa entre o sistema de justiça brasileiro e a Arbitragem como método alternativo de resolução de dissídios coletivos trabalhistas na Europa.

As principais conclusões demonstram que o sistema judiciário trabalhista brasileiro ainda possui certa desconfiança quanto à aplicação da arbitragem como método alternativo de resolução de conflitos trabalhistas, entretanto, deve-se destacar a importância de outros métodos para solução de conflitos trabalhistas, fazendo com que os conflitos sejam resolvidos de forma mais célere.

¹ Professor Mestre em Teoria do Direito e do Estado pela UNIVEM (Centro Universitário Eurípides de Marília). Especialista em Direito do Trabalho e Direito Processual Civil. Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, Estágio e do Serviço de Atendimento Jurídico à Comunidade Carente e Professor de Processo do Trabalho e Práticas Jurídicas nas Faculdades Integradas de Bauru (FIB). Advogado. E-mail: profcam@adv.oabsp.org.br

Palavras-chave: Constituição Federal brasileira de 1988; Arbitragem; Métodos Alternativos de resolução de Conflitos; Dissídios Coletivos de Trabalho; A Arbitragem como resolução de conflitos em dissídios coletivos trabalhistas na Europa.

**ENTRE O CÓDIGO E A CONSTITUIÇÃO: BIOÉTICA ALGORÍTMICA,
RESPONSABILIDADE CIVIL E OS DESAFIOS DA DECISÃO
AUTOMATIZADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Between code and constitution: algorithmic bioethics, civil liability, and the challenges of automated decision-making in the unified health system

Katia Cristina Gonçalves¹

Marcia Regina Negrisoni Fernandez Polettini²

Resumo: A implementação de sistemas que utilizam Inteligência Artificial (IA) à rotina assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e da saúde suplementar, instaura uma antinomia jurídica que o ordenamento brasileiro ainda não equalizou: a convergência entre a autonomia algorítmica e a inafastabilidade do controle jurisdicional sobre decisões que impactam o núcleo essencial do direito à saúde. A tensão entre a lógica da eficiência computacional e os princípios da universalidade, equidade e integralidade, previstos no artigo 7º da Lei n.º 8.080/1990, não é apenas técnica; é, antes de tudo, um conflito ético e jurídico que compromete direitos fundamentais da personalidade, incluindo os expressamente tutelados pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei n.º 13.709/2018).

O objetivo central desta pesquisa é **compreender** as repercussões da decisão automatizada por IA sobre os pilares do SUS e a proteção de dados pessoais sensíveis. Para o alcance desse escopo, a investigação **desenvolve-se** a partir de três eixos analíticos fundamentais: o primeiro **examina** a colisão entre a busca pela eficiência algorítmica e o

¹ Bacharel em Direito pela Faculdades Integradas de Bauru; MBA em Gestão Pública pela Universidade Anhanguera – Uniderp; Bacharel em Administração pela Uni Sant’Anna. E-mail: kt.goncalves@gmail.com. Link ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-0907-2876>.

² Mestre em Direito Constitucional. Especialista em Direito Civil e Processual Civil. Professora das Faculdades Integradas de Bauru. Advogada Empresarial. E-mail: marcia_negrisoni@hotmail.com

risco concreto de vieses discriminatórios que marginalizam populações vulneráveis; o segundo **discute** a viabilidade do 'direito à explicação', previsto no art. 20 da LGPD, frente à opacidade técnica dos sistemas de 'caixa-preta'; e o terceiro **analisa** os fundamentos da responsabilidade civil objetiva, contrastando o regime jurídico do Estado (art. 37, §6º, CF/88) com o das operadoras de saúde suplementar (art. 14, CDC) diante da configuração do dano algorítmico

A investigação se apoia em metodologia dedutiva, combinada com revisão bibliográfica e documental. Foram consultados documentos legais e obras de referência em Direito Constitucional, Direito Sanitário, Direito Civil, Proteção de Dados e Código de Defesa do Consumidor, publicações científicas recentes na área de tecnologia médica, legislação vigente e normativas do Conselho Federal de Medicina.

Para fundamentar tal escopo, o estudo resgata a trajetória do Movimento da Reforma Sanitária Brasileira, marco que originou o SUS e estabeleceu o conceito ampliado de saúde, evidenciando que as garantias constitucionais não podem retroceder frente à automação. O estudo constata que, com o advento do Big Data e a regulamentação da telemedicina, a gestão em saúde passou a processar um volume massivo de informações, transformando a IA em protagonista.

No entanto, essa evolução tecnológica tem suas desvantagens, este estudo apresenta a teoria do Principialismo, fundamentada por *Beauchamp e Childress*, para demonstrar que a triagem algorítmica predatória, baseada em perfis e hiatos de atendimento, contraria frontalmente os deveres bioéticos de beneficência e justiça. A análise aprofunda os conceitos de "*profiling*" (perfilamento) e "*grouping*" (agrupamento), alertando que o cruzamento de dados socioeconômicos e geográficos pode transmutar informações triviais em dados sensíveis, criando barreiras de acesso de forma velada.

Consequentemente, a classificação automatizada marginaliza grupos hipervulneráveis e exige uma interpretação expansionista do direito à revisão, indo além da métrica binária e protegendo os direitos de personalidade. No tocante à infraestrutura das instituições, argumenta-se que a atuação de uma assessoria jurídica preventiva é imprescindível na governança de dados em clínicas e hospitais para resguardar o sistema de responsabilizações objetivas.

Na maioria dos casos, o dano algorítmico não ocorre por falha isolada de seu código, mas, de negligência humana anterior: prontuários incompletos, preenchidos de forma deficiente ou delegados a profissionais sem capacitação técnica para o tratamento de dados sensíveis, resultam em decisão distorcida, o que a ciência da computação já sintetizou na expressão *Garbage In, Garbage Out*. Somado a opacidade da caixa-preta (black box) algorítmica, que torna o nexo de causalidade de difícil demonstração e, por consequência, fragiliza a responsabilização. Conclui-se, portanto, pela imperatividade de um arcabouço regulatório que transcenda a eficiência métrica, assegurando que a IA atue como ferramenta de apoio à decisão (*Decision Support System*) e não como substituta da subjetividade clínica.

Palavras-chave: Bioética; Inteligência Artificial; Sistema Único de Saúde (SUS); Responsabilidade Civil; Dano Algorítmico.

Abstract: The implementation of systems that utilize Artificial Intelligence (AI) in the routine care provided by the Unified Health System (SUS) and private health insurance creates a legal contradiction that Brazilian law has not yet resolved: the convergence between algorithmic autonomy and the inescapable nature of judicial oversight over decisions that impact the core of the right to health. The tension between the logic of computational efficiency and the principles of universality, equity, and comprehensiveness, as set forth in Article 7 of Law No. 8,080/1990, is not merely technical; it is, above all, an ethical and legal conflict that compromises fundamental personality rights, including those expressly protected by the General Data Protection Law (LGPD – Law No. 13,709/2018).

The central objective of this research is to understand the repercussions of AI-driven automated decision-making on the pillars of the SUS and the protection of sensitive personal data. To achieve this objective, the research is structured around three fundamental analytical axes: the first examines the conflict between the pursuit of algorithmic efficiency and the concrete risk of discriminatory biases that marginalize vulnerable populations; the second discusses the feasibility of the “right to an explanation,” provided for in Article 20 of the LGPD, in light of the technical opacity of “black box” systems; and the third analyzes the foundations of strict civil liability, contrasting the legal regime of the State (Art. 37, §6, CF/88) with that of supplementary health care providers (Art. 14, CDC) in light of algorithmic harm

The research is based on a deductive methodology, combined with a literature and documentary review. Legal documents and reference works in Constitutional Law, Health Law, Civil Law, Data Protection, and the Consumer Protection Code were consulted, as well as recent scientific publications in the field of medical technology, current legislation, and regulations of the Federal Council of Medicine.

To support this scope, the study traces the history of the Brazilian Health Reform Movement, a landmark event that gave rise to the SUS and established the expanded concept of health, highlighting that constitutional guarantees must not be undermined by automation. The study finds that, with the advent of Big Data and the regulation of telemedicine, healthcare management has begun to process a massive volume of information, making AI a key player.

However, this technological evolution has its drawbacks; this study presents the theory of Principialism, grounded in the work of Beauchamp and Childress, to demonstrate that predatory algorithmic triage, based on profiles and gaps in care, directly contradicts the bioethical duties of beneficence and justice. The analysis delves into the concepts of “profiling” and “grouping,” warning that the cross-referencing of socioeconomic and geographic data can transform trivial information into sensitive data, creating veiled barriers to access.

Consequently, automated classification marginalizes highly vulnerable groups and requires an expansive interpretation of the right to review, moving beyond binary metrics and protecting personality rights. With regard to institutional infrastructure, it is argued that the involvement of preventive legal counsel is essential for data governance in clinics and hospitals to safeguard the system of strict liability.

In most cases, algorithmic harm does not result from an isolated flaw in the code, but from prior human negligence: incomplete medical records, poorly filled out, or delegated to professionals without technical training in handling sensitive data, lead to distorted decisions—a phenomenon that computer science has already summarized in the expression “Garbage In, Garbage Out.” Added to this is the opacity of the algorithmic “black box,” which makes the causal link difficult to demonstrate and, consequently, undermines accountability. It follows, therefore, that a regulatory framework is imperative—one that transcends mere metric efficiency—ensuring that AI functions as a decision support system (DSS) and not as a substitute for clinical judgment.

Keywords: Bioethics; Artificial Intelligence; Unified Health System (SUS); Civil Liability; Algorithmic Damage.

ARQUITETURA E DIREITOS HUMANOS: UM CENTRO DE APOIO PARA ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE

Architecture and Human Rights: A Support Center for Vulnerable Adolescents

Miriã Rodrigues de Andrade¹

Paula Valéria Coiado Chamma²

Este artigo apresenta a proposta de um trabalho final de graduação do curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Bauru que tem como tema a vulnerabilidade social dos adolescentes do bairro Vila Dutra, na cidade de Bauru-SP.

O problema proposto surge da escassez de equipamentos públicos voltados à juventude e da necessidade de intervenções deste segmento da sociedade. A vulnerabilidade social dos adolescentes é uma questão crítica, pois impacta diretamente seu desenvolvimento e futuro, tornando essencial a criação de espaços que ofereçam suporte e oportunidade. O objetivo da investigação é identificar as lacunas sociais, como a falta de acesso a serviços de saúde e educação, no atendimento ao jovem vulnerável e propor um projeto de arquitetura para um Centro de Apoio que aborde essas questões.

Os direitos dos adolescentes devem ser garantidos, conforme o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Este é um imperativo jurídico que visa garantir não apenas a integridade física e psicológica dos jovens, mas também seu pleno desenvolvimento social e educativo. Em contextos de vulnerabilidade, como os vivenciados no bairro Vila Dutra, é essencial que políticas públicas e iniciativas de apoio sejam implementadas para assegurar que esses adolescentes sejam protegidos e tenham acesso a oportunidades que promovam sua inclusão e dignidade, refletindo assim os princípios dos direitos humanos.

O projeto de arquitetura de um Centro de Apoio pode ser fundamental para garantir a esse público um ambiente de aprendizado voltado a suprir deficiências educacionais e a

¹ Graduanda em Arquitetura e Urbanismo pelas Faculdades Integradas de Bauru. E-mail: andrademiria4@gmail.com

² Arquiteta e Urbanista. Professora pelas Faculdades Integradas de Bauru. E-mail: arq.paula.chamma@gmail.com

estimular o protagonismo do jovem na busca por uma realidade transformada. A carência de suporte e orientações adequadas em uma das fases mais complexas do desenvolvimento humano pode ser catastrófica, pois é nesse período que emergem as projeções de futuro, simultaneamente ao surgimento de pressões internas e externas.

Trata-se de uma pesquisa aplicada, fundamentada em levantamentos bibliográficos sobre as demandas dos adolescentes vulneráveis, análise de legislações vigentes e estudos de projetos correlatos. A metodologia de pesquisa incluirá levantamento físico do terreno, coleta de dados por meio de observação direta e indireta, e análise das necessidades dos adolescentes, culminando em um projeto de Centro de Apoio, que irá oferecer espaços multifuncionais, como salas de aula, áreas de convivência e serviços de saúde física e psicológica projetados para criar um ambiente acolhedor e estimulante, garantindo uma convivência social digna. Como resultado, pretende-se que a produção arquitetônica não apenas atenda às necessidades físicas, mas também promova um espaço que proporcione dignidade e inclusão social, garantindo os direitos previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Palavras-chave: Arquitetura Social; Vulnerabilidade Social; Centro de Apoio ao Adolescente; Bauru - SP; Inserção Profissional.

This article presents the proposal for an undergraduate final project in the Architecture and Urbanism program at the Integrated Colleges of Bauru, addressing the theme of social vulnerability among adolescents in the Vila Dutra neighborhood, in the city of Bauru, São Paulo, Brazil.

The proposed problem arises from the scarcity of public facilities aimed at youth and from the need for interventions directed at this segment of society. The social vulnerability of adolescents is a critical issue, as it directly affects their development and future, making it essential to create spaces that provide support and opportunities. The objective of this research is to identify social gaps—such as the lack of access to health and educational services—in the assistance provided to vulnerable youth and to propose an architectural project for a Support Center that addresses these issues.

The rights of adolescents must be guaranteed, as established by the Child and Adolescent Statute (ECA). This represents a legal imperative aimed not only at ensuring the

physical and psychological integrity of young people but also at promoting their full social and educational development. In contexts of vulnerability, such as those experienced in the Vila Dutra neighborhood, it is essential that public policies and support initiatives be implemented to ensure that these adolescents are protected and have access to opportunities that promote inclusion and dignity, thereby reflecting the principles of human rights.

The architectural design of a Support Center can be fundamental in providing this population with a learning environment aimed at addressing educational deficiencies and encouraging youth empowerment in the pursuit of a transformed reality. The lack of adequate support and guidance during one of the most complex stages of human development can have catastrophic consequences, as this period is marked by the emergence of future aspirations alongside increasing internal and external pressures.

This research is characterized as applied research, based on bibliographic surveys regarding the demands of vulnerable adolescents, analysis of existing legislation, and studies of related architectural projects. The research methodology will include a physical survey of the site, data collection through direct and indirect observation, and analysis of adolescents' needs, culminating in the design of a Support Center. The proposed project will offer multifunctional spaces, such as classrooms, social interaction areas, and physical and psychological health services, designed to create a welcoming and stimulating environment that ensures dignified social interaction. As a result, the architectural proposal aims not only to meet physical needs but also to promote a space that fosters dignity and social inclusion, ensuring the rights established by the Child and Adolescent Statute.

Keywords: Social Architecture; Social Vulnerability; Adolescent Support Center; Bauru – SP; Professional Integration.

A ABSTENÇÃO ELEITORAL E A DESINFORMAÇÃO NAS ELEIÇÕES: ANÁLISE COMPARATIVA BRASIL E PORTUGAL

Voter abstention and misinformation in elections: comparative analysis Brazil and Portugal

Vera Cecília Junqueira Escorel¹

Este artigo tem por objetivo compreender o fenômeno da participação política através de duas vertentes diferentes, a abstenção eleitoral e a desinformação.

A partir do estudo destas duas variáveis com a metodologia qualitativa e doutrinária investigamos se a legitimidade do pleito eleitoral e da própria democracia estão em risco quando temos além do crescimento da abstenção eleitoral, o aumento das desinformações constantes no meio político e envolto à sociedade votante.

Nos países democráticos, o voto é um direito e um dever conferido ao cidadão eleitor de modo a que este manifeste a sua preferência num determinado processo eleitoral. Constatou-se principalmente que a desinformação tem majorado a abstenção eleitoral tanto em Portugal como no Brasil, vistos a partir das contribuições realizadas pelos autores trazidos. Ainda assim, a União Europeia tem tentado apresentar soluções no sentido de atacar a problemática da abstenção eleitoral em seus Estados-Membros analisado a viabilidade do uso de ferramentas eletrônicas para isso.

A metodologia de pesquisa inclui uma análise comparativa entre o sistema eleitoral português e brasileiro, com exame bibliográfico, jurisprudencial e normativo sobre o tema.

Palavras-chave: Eleições; Democracia; Abstenção Eleitoral; Desinformação; Sociedade.

This article aims to understand the phenomenon of political participation through two different aspects, the electoral abstention and the disinformation.

From the study of these two variables with the qualitative and doctrinal methodology, we investigated whether the legitimacy of the electoral process and of democracy itself are at

¹ Mestre em Direito pela Universidade Portucalense (UPT), veraescorel@terra.com.br.

risk when we have, in addition to the growth of electoral abstention, the increase of constant disinformation in the political environment and involved the voting society.

In democratic countries, voting is a right and a duty conferred to the voting citizen so that he expresses his preference in a given electoral process. It resulted mainly that disinformation has increased the electoral abstention both in Portugal and in Brazil, analyzed through the authors studied. Even so, the European Union has tried to present solutions in order to tackle the problem of electoral abstention in its Member States, analyzing the feasibility of using electronic tools for this.

The research methodology includes a comparative analysis of the Portuguese and Brazilian electoral systems, along with a review of the relevant literature, case law, and legislation on the subject.

Keywords: Elections; Democracy; Electoral Abstention; Misinformation; Society.

A ‘FAILING FIRM DEFENSE’ COMO MECANISMO DE DEFESA EM CASOS DE AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE EMPRESAS EM CRISE

Um estudo comparado sob o enfoque do Direito Luso-Brasileiro

Grazieli Tagliamento Clemente¹

Fábio da Silva Veiga²

Samuel Henrique Silva Favorito Brandão³

A dinâmica dos mercados contemporâneos evidencia a crescente interação entre o direito da concorrência e os mecanismos jurídicos destinados ao enfrentamento de crises empresariais. Nesse contexto, a preservação da empresa assume papel relevante não apenas sob a perspectiva econômica e social, mas também como elemento diretamente relacionado à manutenção de estruturas competitivas nos mercados. Empresas que enfrentam dificuldades financeiras frequentemente representam agentes econômicos relevantes, cuja saída do mercado pode produzir consequências negativas para o emprego, para a estabilidade econômica e para o desenvolvimento produtivo. Ao mesmo tempo, as autoridades concorrenciais devem analisar com cautela operações de fusão e aquisição que envolvem empresas em situação de crise, de modo a evitar a criação ou o fortalecimento de posições dominantes capazes de prejudicar a concorrência e o bem-estar dos consumidores. Esse cenário revela uma interseção complexa entre o direito da reestruturação empresarial e o direito da concorrência, especialmente quando empresas economicamente fragilizadas se tornam objeto de processos de aquisição.

Nesse contexto, o presente estudo analisa a relação entre os mecanismos de reestruturação empresarial e o direito da concorrência por meio de uma análise comparada entre o instituto da Recuperação Judicial no Brasil e o Processo Especial de Revitalização (PER) em Portugal. Ambos os instrumentos jurídicos foram concebidos com o objetivo de permitir que empresas em dificuldades financeiras reorganizem suas atividades econômicas

¹Mestranda em Ciências Jurídico-Empresariais pela Universidade Lusofona. E-mail: tagliamentoadv@outlook.com;

²PhD pela Universidade de Vigo. E-mail: fabiojus@gmail.com;

³Mestrando em Ciências Jurídico-Empresariais pela Universidade Lusofona. E-mail: Samuel_h_brandao@hotmail.com;

e evitem a liquidação, preservando valor econômico, empregos e capacidade produtiva. Contudo, em muitos casos, a continuidade das atividades empresariais depende da transferência ou aquisição de ativos por outros agentes econômicos, circunstância que pode suscitar preocupações quanto aos impactos dessas operações sobre a concorrência no mercado.

Nesse cenário, o estudo dedica especial atenção à teoria da *failing firm defense*, conceito originalmente desenvolvido no âmbito do direito antitruste norte-americano. Essa construção teórica é utilizada como argumento jurídico para justificar determinadas operações de concentração econômica quando demonstrado que a empresa adquirida se encontra em situação de insolvência ou em iminente risco de saída do mercado, e que a operação proposta não produzirá efeitos concorrenciais mais prejudiciais do que a própria saída da empresa do mercado. A teoria funciona, portanto, como um importante instrumento analítico para compatibilizar os objetivos da política concorrencial com a realidade econômica das empresas em crise.

A pesquisa adota abordagem metodológica qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, dialogando com as obras de juristas basilares para a compreensão dos institutos em análise. O estudo examina a legislação aplicável e a doutrina jurídica especializada, com especial atenção às construções teóricas de Marlon Tomazette sobre a recuperação judicial no Brasil e de Luís Manuel Teles de Menezes Leitão acerca do direito da insolvência em Portugal. A partir dessa perspectiva de direito comparado, busca-se identificar pontos de convergência e de distinção entre os dois sistemas jurídicos, bem como avaliar de que maneira os princípios de proteção à concorrência podem coexistir com instrumentos voltados à preservação de empresas economicamente viáveis.

Os resultados indicam que a teoria da *failing firm defense* possui relevância significativa na análise de operações de concentração envolvendo empresas em dificuldades financeiras. Quando aplicada sob critérios rigorosos e acompanhada de análise econômica e jurídica consistente, essa teoria pode funcionar como mecanismo capaz de conciliar a preservação da atividade empresarial com a proteção das estruturas concorrenciais do mercado. Conclui-se, assim, que os princípios que fundamentam a recuperação judicial no Brasil e o Processo Especial de Revitalização em Portugal podem ser harmonizados com os objetivos do direito da concorrência, permitindo a preservação de empresas em crise sem comprometer a manutenção de uma concorrência efetiva e o funcionamento adequado dos mercados.

Palavras-chave: failing firm defense; direito da concorrência; recuperação judicial; processo especial de revitalização; direito comparado.

The dynamics of contemporary markets highlight the growing interaction between competition law and legal mechanisms designed to address corporate crises. In this context, the preservation of the firm assumes a relevant role not only from an economic and social perspective, but also as an element directly related to the maintenance of competitive market structures. Companies facing financial difficulties frequently represent important economic actors whose exit from the market may produce negative consequences for employment, economic stability, and productive development. At the same time, competition authorities must carefully analyze merger and acquisition operations involving distressed companies in order to avoid the creation or strengthening of dominant positions capable of harming competition and consumer welfare. This scenario reveals a complex intersection between corporate restructuring law and competition law, particularly when economically fragile companies become the object of acquisition processes.

Within this framework, the present study analyzes the relationship between corporate restructuring mechanisms and competition law through a comparative analysis between the institute of Judicial Recovery in Brazil and the Special Revitalization Process (PER) in Portugal. Both legal instruments were designed with the objective of allowing companies facing financial difficulties to reorganize their economic activities and avoid liquidation, thereby preserving economic value, employment, and productive capacity. However, in many cases, the continuity of business activities depends on the transfer or acquisition of assets by other economic agents, a circumstance that may raise concerns regarding the impacts of such operations on market competition.

In this context, the study devotes particular attention to the theory of the *failing firm defense*, a concept originally developed within the framework of United States antitrust law. This theoretical construction is invoked as a legal argument to justify certain economic concentration operations when it can be demonstrated that the acquired company is insolvent or at imminent risk of exiting the market, and that the proposed operation would not produce more harmful competitive effects than the company's own exit from the market. The theory therefore functions as an important analytical instrument for reconciling the objectives of competition policy with the economic reality of companies in crisis.

The research adopts a qualitative methodological approach of bibliographical and documentary nature, engaging with the works of foundational jurists for the understanding of the legal institutes under analysis. The study examines the applicable legislation and specialized legal doctrine, with particular attention to the theoretical constructions of Marlon Tomazette regarding judicial recovery in Brazil and Luís Manuel Teles de Menezes Leitão concerning insolvency law in Portugal. From this comparative law perspective, the research seeks to identify points of convergence and distinction between the two legal systems, as well as to evaluate how the principles of competition protection may coexist with mechanisms aimed at preserving economically viable companies.

The results indicate that the *failing firm defense* theory has significant relevance in the analysis of concentration operations involving financially distressed companies. When applied under strict criteria and accompanied by consistent economic and legal analysis, this theory may function as a mechanism capable of reconciling the preservation of business activity with the protection of competitive market structures. It is therefore concluded that the principles underlying judicial recovery in Brazil and the Special Revitalization Process in Portugal may be harmonized with the objectives of competition law, allowing the preservation of distressed companies without compromising the maintenance of effective competition and the proper functioning of markets.

Keywords: failing firm defense; competition law; judicial recovery; Special Revitalization Process; comparative law.

A PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES VULNERÁVEIS NO AMBIENTE DIGITAL NA UNIÃO EUROPEIA: RISCOS EMERGENTES E DESAFIOS REGULATÓRIOS NO DIREITO DO CONSUMO

Protection of Vulnerable Consumers in the Digital Environment in the European Union: Emerging Risks and Regulatory Challenges in Consumer Law

Sérgio Manuel da Costa Machado¹

Resumo: A progressiva digitalização e a generalização da contratação à distância têm vindo a transformar profundamente as relações entre consumidores e operadores económicos, criando novas oportunidades, mas também novos riscos. Neste contexto, a proteção dos consumidores vulneráveis assume particular relevância, uma vez que o ambiente digital acentua as assimetrias informativas e potencia formas cada vez mais sofisticadas de influência sobre as decisões de aquisição de bens e serviços. Grupos como menores, idosos, consumidores com baixa literacia digital ou pessoas em situação de fragilidade económica revelam-se especialmente expostos a práticas comerciais suscetíveis de comprometer a sua liberdade de escolha e a formação esclarecida da vontade contratual.

Adicionalmente, a crescente utilização de algoritmos, sistemas de personalização de conteúdos, publicidade comportamental e interfaces digitais concebidas para orientar ou condicionar escolhas — frequentemente designadas por *dark patterns* — coloca desafios significativos à proteção do consumidor. Estes mecanismos podem explorar vulnerabilidades cognitivas, emocionais ou situacionais, comprometendo a autonomia decisória dos consumidores e enfraquecendo a transparência, a lealdade e a confiança, elementos essenciais nas relações de consumo no mercado digital.

No contexto da União Europeia, o Direito do Consumo tem procurado responder a estes desafios através de um conjunto crescente de iniciativas regulatórias, orientadas para a economia digital e para a proteção dos consumidores mais vulneráveis. Os instrumentos legislativos recentes revelam uma preocupação reforçada com a transparência das práticas

¹ Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada do Porto e Professor Adjunto Convidado da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Investigador Integrado do CEJEIA (Centro de Estudos Jurídicos Económicos, Internacionais e Ambientais); doutor em Direito pela Universidade Católica Portuguesa; ORCID ID: 0000-0002-8305-1553; Email: sergiomachado@por.ulusiada.pt.

comerciais online, a responsabilidade das plataformas digitais e a necessidade de prevenir mecanismos de manipulação que afetem de forma desproporcionada consumidores particularmente expostos. Neste enquadramento, procede-se a uma reflexão sobre os riscos emergentes do ambiente digital e sobre a capacidade do atual quadro normativo da União Europeia em assegurar uma proteção efetiva destes consumidores.

Palavras-Chave: Consumidores vulneráveis; mercado digital; *Dark patterns*; práticas comerciais desleais; regulação das plataformas digitais.

Abstract: The progressive digitalisation of markets and the widespread adoption of distance contracts have profoundly transformed the relationships between consumers and economic operators, creating new opportunities but also new risks. In this context, the protection of vulnerable consumers is particularly relevant, as the digital environment exacerbates informational asymmetries and enables increasingly sophisticated means of influencing decisions regarding the acquisition of goods and services. Groups such as minors, older adults, consumers with low digital literacy, or individuals in economically fragile situations are especially exposed to commercial practices that may compromise their freedom of choice and the informed formation of contractual consent.

Furthermore, the growing use of algorithms, content personalization systems, behavioural advertising, and digital interfaces designed to guide or influence choices — frequently referred to as *dark patterns* — poses significant challenges to consumer protection. These mechanisms can exploit cognitive, emotional, or situational vulnerabilities, undermining consumer decision-making autonomy and weakening transparency, fairness, and trust, which are essential elements in digital market consumer relations.

Within the context of the European Union, Consumer Law has sought to address these challenges through an increasing number of regulatory initiatives focused on the digital economy and the protection of the most vulnerable consumers. Recent legislative instruments reveal a strengthened concern with the transparency of online commercial practices, the responsibility of digital platforms, and the need to prevent manipulative mechanisms that disproportionately affect particularly exposed consumers. Against this backdrop, a reflection is developed on the emerging risks of the digital environment and on the capacity of the current European Union legal framework to ensure effective protection for these consumers.

Keywords: Vulnerable consumers; digital market; *dark patterns*; unfair commercial practices; regulation of digital platforms.

AMOR-COLMEIA – O RECONHECIMENTO FRATERNAL COMO SUPERAÇÃO DA IMPOTÊNCIA DO DIREITO FRENTE À FORÇA BRUTA

Hive-Love – Fraternal Recognition as a triumph over the impotence of Law in the face of brute force

Alandeson de Jesus Vidal¹

O artigo expõe como o Poder, mais especificamente o Poder bruto tem distorcido em âmbito transnacional e de maneira interna os contratos-Direito de convivência harmônica entre os povos, entre as pessoas. A força-bruta dos mais poderosos ignora os direitos mais básicos e em nome dos interesses mais espúrios bombardeia, invade, massacra Estados signatários de legislações internacionais solenemente desrespeitadas, bem como oprime a própria população interna, em total menoscabo aos estatutos estabelecidos de proteção humanitária tanto no texto constitucional como nas legislações esparsas desses Estados.

Diante do problema proposto demandou-se trazer à memória os valores de esperança que, sobretudo, em momentos de grande dificuldade, fizeram com que a humanidade abrisse mão das características egoísticas de autodestruição e, em reconhecimento subjetivo e objetivo do outro humano construísse formas de convivência harmônica, como projeto de paz e proteção das pessoas mais vulneráveis, fazendo com que o Poder servisse à comunidade restrito na ciência social aplicada do Direito; propondo-se, ao final, a retomada desse entendimento como forma de mitigação das imposições atuais.

A metodologia de pesquisa inclui uma análise de textos acadêmicos e jornalísticos que evidenciam o ponto de vista sustentado; tendo-se como conclusão, diante das premissas, o quadro de Ineficácia generalizada do Direito Internacional e Interno em diversos Estados e a proposição de retomada de valores e diálogos para que a força não bruta seja mitigada diante da necessidade de preservação da colmeia, da humanidade, do amor fraternal.

Palavras-chave: Amor-colmeia; Poder bruto; Direito ineficaz; Reconhecimento; Fraternidade; Mitigação da força bruta.

¹ Professor Mestre em Direito Penal pela FIB – Faculdades Integradas de Bauru. E-mail: alandeson.vidal@fibbauru

The article exposes how Power—specifically raw Power—has distorted, both transnationally and internally, the "contracts-Law" of harmonious coexistence among peoples and individuals. The brute force of the most powerful ignores basic rights and, in the name of spurious interests, bombards, invades, and massacres States that are signatories to international legislations which are solemnly disregarded. Furthermore, it oppresses their own domestic populations, in total contempt for established humanitarian protection statutes found in both constitutional texts and the scattered legislations of these States.

Given the proposed problem, it was necessary to recall the values of hope that, especially in times of great difficulty, caused humanity to renounce selfish characteristics of self-destruction and, through the subjective and objective recognition of the "human other," construct forms of harmonious coexistence. This serves as a project for peace and the protection of the most vulnerable, ensuring that Power serves the community while restricted within the applied social science of Law. Ultimately, the article proposes a return to this understanding as a way to mitigate current impositions.

The research methodology includes an analysis of academic and journalistic texts that evidence the argued point of view. Based on these premises, the conclusion points to a framework of generalized ineffectiveness of International and Domestic Law in several States, proposing a resumption of values and dialogues so that brute force may be mitigated in face of the need to preserve the "beehive," humanity, and fraternal love.

Keywords: Beehive-love; Raw power; Ineffective law; Recognition; Fraternity; Mitigation of brute force.

A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO FERRAMENTA DE INOVAÇÃO NAS BIBLIOTECAS CONTEMPORÂNEAS

Artificial Intelligence as a Tool for Innovation in Contemporary Libraries

Micaella Cristina Camargo Campos¹

Este artigo discute a transformação das formas de aprendizado e acesso ao conhecimento nas últimas décadas, considerando que, por muitos séculos, o acesso ao conhecimento se dava predominantemente por livros físicos e bibliotecas tradicionais, sendo apenas nas últimas décadas substituído ou complementado por tecnologias digitais. Com o avanço das tecnologias digitais, as novas gerações passam a ter contato com diferentes ferramentas tecnológicas desde cedo, modificando significativamente a forma como a informação é buscada, organizada e utilizada (Floridi, 2014). Nesse contexto, a inteligência artificial (IA) emerge como uma ferramenta estratégica, influenciando a produção, organização e disseminação da informação em ambientes educativos e culturais.

O problema central desta investigação consiste em compreender de que forma a IA pode ser incorporada às bibliotecas para atrair novas gerações de usuários e tornar esses espaços mais dinâmicos e acessíveis. Observa-se que muitos jovens têm buscado informações em ambientes virtuais, reduzindo a frequência e o interesse pelas bibliotecas tradicionais. Esse cenário levanta questionamentos sobre o papel das bibliotecas na sociedade contemporânea e sobre como esses espaços podem se adaptar às novas formas de consumo de informação. Além disso, a crescente presença de tecnologias inteligentes na vida cotidiana cria expectativas diferenciadas em relação ao acesso ao conhecimento, exigindo que as bibliotecas se adaptem para manter seu papel de promoção do aprendizado e da inclusão informacional (Bawden & Robinson, 2012).

O objetivo do estudo é analisar como tecnologias baseadas em IA podem modernizar os serviços bibliotecários e estimular o interesse dos usuários pelo conhecimento, promovendo experiências mais interativas e personalizadas. Para tanto, a metodologia adotada baseia-se em revisão bibliográfica sobre IA, bibliotecas digitais, tecnologias de

¹ Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo pelas Faculdades Integradas de Bauru - FIB. E-mail: micaellacamargocampos@gmail.com

informação, estudos que abordam o impacto dessas ferramentas no acesso ao conhecimento e experiências de inovação em espaços de aprendizagem.

Segundo Russell e Norvig (2021), a inteligência artificial possibilita que máquinas executem tarefas que normalmente exigiriam inteligência humana, como análise na organização e catalogação de acervos, no atendimento aos usuários por meio de sistemas interativos e na criação de recursos digitais mais atrativos, em vista disso, o estudo considera, ainda, o impacto da IA na gestão de acervos, no atendimento aos usuários e na criação de recursos digitais atrativos.

Os resultados indicam que a IA possui grande potencial para apoiar a modernização das bibliotecas, tornando-as mais interativas e acessíveis a diferentes públicos. Entre as aplicações destacam-se: sistemas de recomendação personalizados que sugerem conteúdos de acordo com o perfil e histórico de uso dos usuários; assistentes virtuais interativos que facilitam a navegação no acervo e orientam sobre procedimentos; catalogação automatizada que otimiza o armazenamento e a organização de materiais; e recursos multimídia, como jogos educativos, animações de livros e experiências de realidade aumentada, que estimulam a aprendizagem lúdica e participativa (Borgman, 2015; Tenopir, 2017).

Além disso, observa-se que a IA pode contribuir para uma gestão mais eficiente dos acervos, detectando padrões de uso, identificando lacunas de informação e antecipando demandas dos usuários. Essa tecnologia permite ainda a integração entre bibliotecas físicas e virtuais, criando ambientes híbridos que combinam interações presenciais com recursos digitais, ampliando o alcance da informação e melhorando a experiência do usuário (Chu, 2018). Do ponto de vista social, a IA possibilita a personalização do atendimento, favorecendo a inclusão de públicos diversos, incluindo aqueles com necessidades educativas especiais, aumentando a equidade no acesso à informação.

Conclui-se que a incorporação da inteligência artificial nos serviços das bibliotecas contemporâneas representa uma oportunidade significativa de inovação, alinhando as práticas bibliotecárias a novas formas de aprendizagem e às expectativas dos usuários digitais. Conforme destaca Lankes (2011), as bibliotecas devem acompanhar as transformações tecnológicas para continuar promovendo o acesso e a disseminação do conhecimento. Ferramentas como jogos educativos, animações de livros, assistentes virtuais interativos e sistemas de recomendação personalizados podem contribuir para aproximar as novas gerações do ambiente das bibliotecas, reforçando seu papel como espaços de aprendizagem dinâmicos, inclusivos e participativos. Nesse contexto, a implementação bem-sucedida da IA

depende da integração das tecnologias com estratégias pedagógicas e de mediação da informação, garantindo que os recursos oferecidos estimulem o engajamento, a participação e o interesse pelo conhecimento, consolidando o papel das bibliotecas como ambientes inovadores de acesso à informação.

Palavras-chave: Inteligência Artificial; Bibliotecas contemporâneas; Inovação tecnológica; Acesso à informação; Aprendizagem digital.

VULNERABILIDADE E PROTEÇÃO: REFLEXÕES SOBRE A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Vulnerability and Protection: Reflections on Childhood and Adolescence

Gabriele Baiter Marcos¹

A discussão sobre vulnerabilidade e proteção social tem se tornado cada vez mais relevante no contexto das transformações sociais contemporâneas, especialmente quando relacionada à infância e à adolescência. Em diferentes realidades sociais, crianças e adolescentes podem estar expostos às condições que dificultam seu desenvolvimento pleno, como desigualdades socioeconômicas, falta de acesso a serviços básicos, fragilidade de vínculos familiares e ausência de espaços adequados para convivência e aprendizagem. Nesse cenário, compreender o conceito de vulnerabilidade social e as estratégias de proteção torna-se essencial para pensar ações que promovam melhores condições de vida e desenvolvimento para esse público.

O problema proposto neste estudo está relacionado à necessidade de compreender de que forma as situações de vulnerabilidade afetam crianças e adolescentes e quais estratégias de proteção social podem contribuir para minimizar esses impactos e ampliar as oportunidades de desenvolvimento.

Diante dessa problemática, o objetivo da investigação é discutir a relação entre vulnerabilidade e proteção social no contexto da infância e adolescência, buscando compreender como iniciativas sociais, educativas e comunitárias podem atuar como instrumentos de apoio e fortalecimento para esse público. A análise parte da compreensão de que o desenvolvimento infantil não depende apenas das condições familiares, mas também das oportunidades oferecidas pelo meio social em que a criança está inserida. Nesse sentido, ambientes que favorecem a convivência, o aprendizado e a construção de vínculos sociais tornam-se fundamentais para estimular habilidades, ampliar experiências e fortalecer o desenvolvimento emocional, cognitivo e social de crianças e adolescentes.

¹ Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – Faculdades Integradas de Bauru. E-mail: gabriele_marcos@hotmail.com

A metodologia adotada baseia-se em pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo, fundamentada na análise de produções acadêmicas e científicas que abordam os temas de vulnerabilidade social, proteção social e desenvolvimento infantojuvenil. A partir dessa revisão, busca-se compreender como diferentes autores discutem as múltiplas dimensões da vulnerabilidade e a importância da construção de redes de proteção voltadas para a infância e juventude. O processo de análise priorizou a identificação de convergências e divergências conceituais, permitindo relacionar as perspectivas teóricas sobre vulnerabilidade com práticas de intervenção e políticas públicas direcionadas à população infantojuvenil.

A vulnerabilidade social pode ser entendida como a situação em que indivíduos ou grupos apresentam maior exposição a riscos e menor capacidade de enfrentá-los, devido à fragilidade de recursos materiais, institucionais e relacionais que favoreçam a inserção social (Katzman, 1999). Na infância e adolescência, essa condição exige atenção especial, pois essas fases da vida demandam cuidado, educação e proteção para garantir o desenvolvimento integral (Bronfenbrenner, 1979).

A proteção social voltada a crianças e adolescentes envolve políticas, programas e iniciativas que asseguram direitos, ampliam oportunidades e promovem condições adequadas de desenvolvimento. Essas ações podem ocorrer por meio de políticas públicas, iniciativas comunitárias e espaços educativos que incentivem o acesso à cultura, ao esporte e à convivência social (Bourdieu, 1986). Ambientes que estimulam participação e interação contribuem para reduzir situações de vulnerabilidade e favorecer o desenvolvimento de competências cognitivas, sociais e emocionais (Piaget, 1972; Vygotsky, 1984).

A vulnerabilidade infantojuvenil é ainda influenciada por fatores socioeconômicos, condições de moradia e redes de apoio social (UNICEF, 2019). Por isso, a proteção social deve ser multidimensional, combinando medidas preventivas e compensatórias que considerem tanto o bem-estar material quanto o desenvolvimento social e cultural da criança e do adolescente; para isso, é importante que Estado, família e comunidade atuem conjuntamente.

Conclui-se que a análise da vulnerabilidade e das estratégias de proteção social evidencia a necessidade de atenção integral à infância e adolescência. A implementação de políticas e iniciativas que promovam acesso às oportunidades educativas, culturais e sociais não apenas reduz riscos e efeitos da exclusão, mas também fortalece a participação, o desenvolvimento de competências e a inclusão social das crianças e adolescentes. Dessa forma, o fortalecimento de redes de proteção e de espaços educativos constitui um caminho

estratégico para promover trajetórias de vida mais dignas, consolidando o exercício pleno dos direitos infantojuvenis.

Palavras-chave: Vulnerabilidade Social; Proteção Social; Infância; Adolescência; Políticas de Desenvolvimento Infantojuvenil.

SEMANA DE QUATRO DIAS: UM NOVO CONCEITO DE ABORDAGEM DA LIMITAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Four-day week: A new approach to limiting working hours

Icaro Carvalho Cayres¹

Este presente resumo tem o intuito de apresentar e discorrer sobre a semana de quatro dias, um novo conceito de limite de jornada que têm estado muito relevante, tanto no Brasil, quanto no mundo, e como essa nova abordagem de limite de jornada pode afetar a vida dos trabalhadores, seus benefícios, e as consequências jurídicas que essa nova modalidade poderia trazer.

É notório que o direito do trabalho e dos trabalhadores enquanto seres humanos são muito importantes atualmente, e que deles, estão interligados com outros direitos que são igualmente relevantes, tais como, direitos constitucionais garantidos pela Constituição Federal Brasileira, direitos humanos garantidos nacionalmente e internacionalmente, e até mesmo outros direitos que decorrem do próprio direito do trabalho, tais como, a limitação da jornada, o direito de desconexão dos trabalhadores, direito ao descanso, salário digno, férias remuneradas, entre outros. A Organização Internacional do Trabalho prevê todos esses direitos em suas normas, resoluções e convenções.

O problema proposto é a análise técnica dessa nova modalidade de trabalho, que é necessária ser feita antes de ser implementada, uma vez que, em que pese ela visar ser benéfica, sobretudo aos trabalhadores, ela ainda é vista com certo receio por parte das pessoas, que às vezes olham de forma de negativa quanto à ela. Assim, este resumo visa explicar todos os pontos da semana de quatro dias, de maneira que fique claro todos os benefícios que ela pode trazer, e porque ela pode ser considerada agora como o novo direito trabalhista mais importante a ser debatido na modernidade.

Já existem, atualmente, algumas empresas, tanto no Brasil, quanto em outros países, que já implementaram ou estão implementando, ou ainda, fazendo testes da semana de quatro dias, e das que já implementaram, reportaram que houve resultados positivos por

¹ Bacharelado em Direito pelas Faculdades Integradas de Bauru. E-mail: icarocayres@hotmail.com

parte da implementação, além do tempo maior de descanso dos trabalhadores e seu bem-estar, houve também aumento da produtividade e até mesmo do lucro obtido pela empresa.

A metodologia de pesquisa que foi usada para tanto, foi da análise dos sistemas normativos de leis trabalhistas no Brasil, conhecida como Consolidação das Leis do Trabalho, os projetos internacionais para a implementação da semana de quatro dias, além dos já existentes projetos de leis brasileiros que buscam implementar a semana de quatro dias no Brasil.

Palavras-chave: Semana de quatro dias; direito do trabalho e dos trabalhadores; projetos de leis brasileiros; projetos internacionais.

This summary aims to present and discuss the four-day week, a new concept of work hour limits that has been very relevant both in Brazil and worldwide, and how this new approach to work hour limits can affect workers' lives, their benefits, and the legal consequences that this new modality could bring.

It is well known that labor law and workers' rights as human beings are very important today, and that they are interconnected with other equally relevant rights, such as constitutional rights guaranteed by the Brazilian Federal Constitution, human rights guaranteed nationally and internationally, and even other rights that stem from labor law itself, such as the limitation of working hours, the right of workers to disconnect, the right to rest, a living wage, paid vacation, among others. The International Labour Organization provides for all these rights in its standards, resolutions and conventions.

The proposed problem is the technical analysis of this new work modality, which needs to be done before it is implemented, since, despite its aim to be beneficial, especially to workers, it is still viewed with some apprehension by people, who sometimes look at it negatively. Thus, this summary aims to explain all the points of the four-day week, so that all the benefits it can bring are clear, and why it can now be considered the most important new labor right to be debated in modern times.

Currently, there are already some companies, both in Brazil and in other countries, that have implemented or are implementing, or even testing the four-day week, and those that have already implemented it have reported that there were positive results from the implementation, in addition to the greater rest time for workers and their well-being, there was also an increase in productivity and even in the profit obtained by the company.

The research methodology used for this purpose was the analysis of the normative systems of labor laws in Brazil, known as the Consolidation of Labor Laws, international projects for the implementation of the four-day week, in addition to of the existing Brazilian draft laws that seek to implement the four-day week in Brazil.

Keywords: Four-day week; labor and workers' rights; Brazilian draft laws; international draft laws.

A IMPORTÂNCIA DA REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS ABANDONADOS EM CENTROS URBANOS

The Importance of the Rehabilitation of Abandoned Buildings in Urban Centers

Alyne Damacena Dias¹

A ocupação de edifícios históricos em centros urbanos brasileiros apresenta-se como um desafio crítico para o planejamento urbano contemporâneo. Em muitas cidades, esses imóveis representam marcos significativos da memória coletiva, da identidade cultural e do desenvolvimento urbano ao longo do tempo (Feilden, 2003). Contudo, observa-se que grande parte dessas construções se encontra desocupada e sem manutenção adequada, o que favorece sua deterioração física e contribui para processos de degradação urbana, perda de vitalidade e redução do fluxo de pessoas nos centros urbanos (Rossi, 1982). Assim, a ausência de ocupação ativa não compromete apenas o patrimônio edificado, mas também a dinâmica social e econômica das áreas centrais das cidades.

Diante desse cenário, o problema central que orienta esta investigação consiste em compreender de que forma a reabilitação de edifícios históricos abandonados pode atuar como estratégia para a preservação do patrimônio urbano, ao mesmo tempo em que atende às demandas sociais relevantes, como a oferta de moradia para populações em situação de vulnerabilidade. A questão norteadora do estudo é: de que maneira a adaptação de edifícios desocupados em áreas centrais pode conciliar preservação patrimonial, revitalização urbana e inclusão social?

O objetivo do artigo é analisar a importância da reabilitação e da atribuição de novos usos às edificações localizadas em centros urbanos que se encontram em desuso, considerando especialmente a possibilidade de sua destinação à habitação social. Busca-se compreender como esses projetos podem integrar objetivos de preservação do patrimônio, revitalização urbana e redução do déficit habitacional, contribuindo para a construção de cidades mais inclusivas e sustentáveis.

¹ Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo pelas Faculdades Integradas de Bauru. E-mail: alynedamacena10@hotmail.com

A metodologia adotada baseia-se em pesquisa bibliográfica qualitativa, fundamentada na análise de livros, artigos científicos e estudos de caso que abordam a reabilitação urbana, a preservação do patrimônio histórico e a habitação social. A revisão contempla referências clássicas sobre conservação e restauração de edifícios históricos, bem como estudos recentes que discutem o impacto social e urbano da ocupação de edifícios desocupados e da habitação em áreas centrais. Essa abordagem permite relacionar conceitos de preservação arquitetônica, planejamento urbano e políticas habitacionais, considerando os efeitos sociais, econômicos e ambientais da reabilitação de imóveis ociosos.

Os resultados indicam que a reabilitação de edifícios abandonados apresenta múltiplos benefícios. Do ponto de vista social, a ocupação de áreas centrais permite à população de menor renda acesso facilitado à infraestrutura urbana, serviços essenciais, transporte público e oportunidades de trabalho, reduzindo custos de deslocamento e promovendo integração social (Marcuse, 1986). Urbanisticamente, a recuperação de edifícios ociosos contribui para a valorização do patrimônio, a redução de áreas degradadas e o aumento da circulação de pessoas nos centros históricos, promovendo revitalização econômica e dinamização urbana (Rossi, 1982). Ambientalmente, a reutilização de construções existentes evita expansão urbana desordenada, minimiza o consumo de recursos naturais e reduz a necessidade de novas construções periféricas, alinhando-se a princípios de sustentabilidade (Vale, 2010).

Além disso, a articulação entre preservação do patrimônio e habitação social evidencia o potencial de políticas integradas, capazes de enfrentar simultaneamente problemas urbanos históricos e desafios contemporâneos de inclusão social. Projetos de reabilitação que priorizam a destinação de imóveis históricos para habitação popular contribuem para ampliar o acesso à moradia digna, valorizar o espaço urbano central e fortalecer a coesão social, configurando-se como alternativa viável e sustentável às estratégias de expansão periférica (Bonduki, 2014).

Em síntese, este estudo evidencia que a reabilitação de edifícios abandonados em centros urbanos não se limita à preservação arquitetônica, mas constitui instrumento estratégico de revitalização urbana e promoção de justiça social. Integrar preservação do patrimônio histórico, adaptação funcional e habitação social contribui para o desenvolvimento das cidades e garante que os centros urbanos retomem seu papel de espaços ativos de convivência, cultura e oportunidades.

Palavras-chave: Reabilitação urbana; Patrimônio histórico; Edifícios abandonados; Habitação social; Centros urbanos.

TRABALHO DE CUIDADO E DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES NO BRASIL: TENSÕES DA RESPOSTA ESTATAL SOB A TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL

Maria Cláudia Zaratini Maia¹

A pesquisa investiga as relações entre trabalho de cuidado, Teoria da Reprodução Social e direitos humanos das mulheres no Brasil, tomando como marcos normativos recentes a Opinião Consultiva n. 31/2025 da Corte Interamericana de Direitos Humanos e a Política Nacional de Cuidados. Parte-se do seguinte problema: em que medida e por quais mecanismos a distribuição desigual do trabalho de cuidado, à luz da Teoria da Reprodução Social, impacta negativamente os direitos humanos das mulheres no Brasil, e como os parâmetros estabelecidos na Opinião Consultiva n. 31/2025 da Corte Interamericana de Direitos Humanos, na Política Nacional de Cuidados (Lei n. 15.069/2024) e no Plano Nacional de Cuidados tensionam (ou revelam) os limites da resposta estatal a essa violação estrutural? Busca-se evidenciar como a organização social do cuidado permanece centrada nas mulheres, produzindo restrições sistemáticas à sua autonomia econômica, política, educacional e existencial.

O objetivo geral é analisar criticamente de que modo a distribuição desigual do trabalho de cuidado opera como mecanismo estruturante de violação dos direitos humanos das mulheres no Brasil, à luz da Teoria da Reprodução Social, e em que medida a OC 31/2025 e a Política Nacional de Cuidados oferecem parâmetros normativos capazes de transformar esse cenário ou, ao contrário, revelam limites da resposta estatal. Como objetivos específicos, pretende-se: (a) reconstruir o debate teórico sobre trabalho de cuidado e reprodução social, com ênfase em autoras feministas marxistas; (b) examinar o conteúdo normativo da OC 31/2025 quanto ao direito ao cuidado, à corresponsabilidade e à igualdade de gênero; (c) analisar a Política Nacional de Cuidados como estratégia de implementação interna do direito ao cuidado; e (d) identificar em que medida esses instrumentos enfrentam a divisão sexual do trabalho ou apenas reconfiguram a sobrecarga feminina de cuidado.

¹ Professora das Faculdades Integradas de Bauru, Mestre em Direito, Doutora em Educação. Email: maiamariaclaudia@gmail.com

Metodologicamente, trata-se de pesquisa jurídico-teórica e qualitativa, ancorada em análise documental e bibliográfica crítica. Serão examinados, em perspectiva hermenêutico-crítica, a OC 31/2025, e a Política Nacional de Cuidados, bem como normas nacionais correlatas sobre trabalho, proteção social e igualdade de gênero. Esse corpus dialogará com a literatura de Teoria da Reprodução Social e teorias feministas dos direitos humanos, articulando produção e reprodução, trabalho remunerado e não remunerado, esfera privada e pública, de modo a compreender o cuidado como dimensão central da reprodução do capitalismo e da ordem patriarcal. Dados empíricos secundários (como estatísticas de uso do tempo e participação feminina no mercado de trabalho e em políticas de cuidado) poderão ser mobilizados de forma ilustrativa para aprofundar a leitura jurídico-crítica.

As considerações finais deverão indicar se, e em que medida, a positivação do cuidado como direito humano autônomo e a construção discursiva de uma “sociedade do cuidado” se mostram capazes de romper com a naturalização da responsabilidade feminina pelos cuidados e de deslocar efetivamente parte do ônus da reprodução social para o Estado e o conjunto da sociedade. Pretende-se argumentar que, embora representem avanços normativos importantes, a OC 31/2025 e a Política Nacional de Cuidados e o Plano Nacional de Cuidados enfrentam limites quando não dialogam de maneira profunda com a crítica da Teoria da Reprodução Social à mercantilização, privatização e racialização do trabalho de cuidado. A pesquisa busca contribuir para o debate jurídico e feminista sobre a necessidade de políticas de cuidado que, para além de ampliar serviços, formalizar vínculos ou organizar sistemas, questionem a lógica que estrutura a divisão sexual do trabalho e reconheçam o cuidado como eixo de justiça social, igualdade de gênero e transformação estrutural dos direitos humanos das mulheres

Palavras-chave: Trabalho de cuidado; Teoria da Reprodução Social; Direitos humanos das mulheres; Política Nacional de Cuidados; Opinião Consultiva 31/2025.

**DILAPIDAÇÃO PATRIMONIAL E FRUSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL
NO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO INTERNACIONAL:
REORGANIZAÇÕES PATRIMONIAIS E OS LIMITES DA ELUSÃO**

*Asset Dissipation and Frustration of Tax Enforcement in International Tax Planning: Asset
Reorganizations and the Limits of Tax Avoidance*

Grazieli Tagliamento Clemente¹

Fábio da Silva Veiga²

Lilian de Oliveira Machado³

A dinâmica das relações econômicas contemporâneas, especialmente no contexto da globalização financeira e da intensificação das estruturas de planejamento tributário internacional, tem ampliado os desafios enfrentados pelas administrações fiscais na identificação de práticas destinadas à ocultação patrimonial e à frustração da execução fiscal. Nesse cenário, observa-se a utilização crescente de instrumentos jurídicos e financeiros voltados à reorganização patrimonial internacional, como holdings estrangeiras, trusts, empresas offshore e, mais recentemente, criptoativos, frequentemente empregados em estruturas complexas destinadas a reduzir, diferir ou dificultar a exigibilidade de créditos tributários.

O planejamento tributário, quando estruturado antes da ocorrência do fato gerador e utilizando meios juridicamente admitidos, caracteriza hipótese de elisão fiscal, consistente na economia lícita de tributos mediante a organização das atividades econômicas de forma menos onerosa ao contribuinte. Contudo, quando tais estruturas são utilizadas de maneira artificial, com abuso de forma ou simulação, podem representar mecanismos de elusão, destinados a ocultar patrimônio e dificultar a satisfação do crédito tributário.

A problemática central reside, portanto, em delimitar quando tais mecanismos, sob aparência de legalidade, ultrapassam a fronteira da elisão para se tornarem expedientes de

¹Mestranda em Ciências Jurídico-Empresariais pela Universidade Lusofona. E-mail: tagliamentoadv@outlook.com;

²PhD pela Universidade de Vigo. E-mail: fabiojus@gmail.com;

³Mestranda em Direito Especialização em Ciências Jurídico Administrativas e Tributárias - Universidade Portucalense - Infante D. Henrique. E-mail: machado.liliaan@gmail.com;

dilapidação patrimonial. Do ponto de vista processual, a execução fiscal possui natureza eminentemente satisfativa, baseada na expropriação de bens do devedor a partir de título executivo dotado de presunção de liquidez e certeza e exigibilidade (certidão de dívida ativa). Entretanto, a crescente complexidade das estruturas internacionais impõe dificuldades adicionais à identificação e constrição de ativos, especialmente quando vinculados a jurisdições transnacionais ou a tecnologias financeiras descentralizadas.

O presente estudo tem como objetivo analisar os limites jurídicos dessa fronteira, examinando como reorganizações societárias podem ser instrumentalizadas para obstruir a cobrança da dívida ativa, comprometendo a eficácia do sistema de arrecadação estatal e a própria segurança jurídica das relações fiscais.

Por essa razão, a pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza jurídico-dogmática, fundamentada no exame da análise de legislação, da doutrina especializada e dos referenciais teóricos do direito tributário e do direito processual.

Conclui-se que o avanço das estratégias de reorganização patrimonial internacional impõe às administrações tributárias e ao Judiciário o desafio de fortalecer, de forma contínua, os mecanismos de transparência patrimonial e fiscal. Torna-se imperativo, portanto, o aprimoramento da cooperação fiscal internacional, bem como a evolução das ferramentas processuais de responsabilização patrimonial, a fim de que o sistema de cobrança de crédito tributário não seja neutralizado por estruturas complexas e opacas.

Nesse cenário, a delimitação precisa entre o planejamento tributário legítimo e as práticas abusivas consolida-se como o elemento central para assegurar a higidez do sistema fiscal. O desafio que se coloca aos operadores do Direito consiste em harmonizar o exercício da liberdade de organização econômica do contribuinte com a efetividade da tutela do crédito tributário, garantindo que a proteção aos princípios da livre iniciativa não sirva de escudo para o esvaziamento patrimonial e a frustração da execução fiscal.

Palavras-chave: Dilapidação patrimonial; Planejamento tributário internacional; Elusão fiscal; Execução fiscal; Reorganização patrimonial.

The dynamics of contemporary economic relations, particularly within the context of financial globalization and the increasing sophistication of international tax planning structures, have intensified the challenges faced by tax administrations in identifying practices aimed at concealing assets and frustrating tax enforcement. In this scenario, there has been

a growing use of legal and financial instruments designed for international asset reorganization, such as foreign holdings, trusts, offshore companies and, more recently, cryptoassets, which are frequently incorporated into complex structures intended to reduce, defer, or hinder the enforceability of tax claims.

Tax planning, when structured prior to the occurrence of the taxable event and carried out through legally permitted means, constitutes a form of tax avoidance, representing the lawful saving of taxes through the organization of economic activities in a less burdensome manner for the taxpayer. However, when such structures are artificially constructed through abuse of legal form or simulation, they may represent mechanisms of abusive avoidance designed to conceal assets and hinder the satisfaction of tax claims.

The central issue, therefore, lies in determining when such mechanisms, despite their appearance of legality, exceed the boundaries of legitimate tax avoidance and become instruments of asset dissipation. From a procedural perspective, tax enforcement proceedings possess an essentially satisfactive nature, based on the expropriation of the debtor's assets through an enforceable title endowed with a presumption of certainty, liquidity, and enforceability, namely the Certificate of Active Debt. Nevertheless, the growing complexity of international structures creates additional difficulties for the identification and seizure of assets, particularly when they are linked to transnational jurisdictions or decentralized financial technologies.

The present study aims to analyze the legal limits of this boundary, examining how corporate reorganizations may be instrumentalized to obstruct the collection of public debt, thereby compromising the effectiveness of the state's tax collection system and the legal certainty that underlies fiscal relations.

For this reason, the research adopts a qualitative methodological approach of a legal-dogmatic nature, grounded in the analysis of legislation, specialized legal doctrine, and theoretical frameworks from tax law and procedural law.

It is concluded that the expansion of international asset reorganization strategies imposes upon tax administrations and the judiciary the continuous challenge of strengthening mechanisms of fiscal and patrimonial transparency. In this context, the improvement of international tax cooperation becomes imperative, as well as the evolution of procedural tools aimed at ensuring effective asset accountability, so that the tax collection system is not neutralized by complex and opaque financial structures.

Within this framework, the precise delimitation between legitimate tax planning and abusive practices emerges as a central element for safeguarding the integrity of the fiscal system. The challenge faced by legal practitioners lies in harmonizing the taxpayer's freedom of economic organization with the effectiveness of tax credit enforcement, ensuring that the protection of the principle of free enterprise does not become a shield for asset depletion and the frustration of tax enforcement proceedings.

Keywords: Asset dissipation; International tax planning; Tax avoidance; Tax enforcement; Asset reorganization.

EDUCAÇÃO EM SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL E INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DA CIDADANIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

*Health Education as a Fundamental Right and an Instrument for Strengthening Citizenship in the
Unified Health System (SUS)*

Fernanda Pataro Marsola Razera

Rita de Cássia Fabris Stabile

Marina de Oliveira Rodrigues

Resumo: A interface entre a educação em saúde e a cidadania fundamenta-se na compreensão de que educar não é apenas transmitir normas de higiene, mas um ato de conscientização para intervir nos condicionantes sociais que determinam o processo saúde-doença. Este artigo teórico-reflexivo teve como objetivo analisar a educação em saúde como direito fundamental, articulando-a à participação popular, ao controle social e à cidadania sanitária no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A partir de documentos oficiais e referenciais clássicos, discute-se como a Política Nacional de Educação Popular em Saúde e a promoção da saúde apoiada na Carta de Ottawa sustentam práticas educativas dialógicas, problematizadoras e orientadas à emancipação. Integram-se as contribuições de Paulo Freire, Lev Vygotsky e Dorothea Orem, compreendendo a educação em saúde como processo mediado e contínuo que visa à autonomia para o autocuidado e ao fortalecimento do protagonismo de usuários e comunidades. Evidencia-se o papel do profissional de saúde como educador e mediador, responsável por articular competência técnica, escuta ativa e estímulo à participação em instâncias como os conselhos de saúde. Conclui-se que a educação em saúde, quando ancorada na educação popular e na promoção da saúde, constitui estratégia central para o exercício da cidadania e para a consolidação de um SUS democrático e participativo.

Palavras-chave: Educação em Saúde; Direito à Saúde; Controle Social; Cidadania Sanitária; Sistema Único de Saúde.

Abstract: The interface between health education and citizenship is grounded in the understanding that educating is not merely transmitting hygiene standards, but an act of raising awareness to intervene in the social determinants that shape the health-disease process. This theoretical-reflective article aimed to analyze health education as a fundamental right, linking it to popular participation, social control and health citizenship within the Brazilian Unified Health System (SUS). Based on official documents and classical references, it discusses how the National Policy for Popular Education in Health and health promotion grounded in the Ottawa Charter support dialogical, problem-posing and emancipation-oriented educational practices. The contributions of Paulo Freire, Lev Vygotsky and Dorothea Orem are integrated, understanding health education as a mediated and continuous process aimed at autonomy for self-care and the strengthening of users' and communities' protagonism. The role of health professionals as educators and mediators is highlighted, as they are responsible for articulating technical competence, active listening and the encouragement of participation in bodies such as health councils. It is concluded that health education, when anchored in popular education and health promotion, is a key strategy for the exercise of citizenship and for the consolidation of a democratic and participatory SUS.

Keywords: Health Education; Right to Health; Social Control; Health Citizenship; Unified Health System.

SUSTENTABILIDADE URBANA E NOVOS MÉTODOS DE REGULAÇÃO

Urban Sustainability and New Regulatory Approaches

Júlia Scantimburgo Galli Gomes¹

O debate contemporâneo sobre cidades e arquitetura tem ampliado o conceito de sustentabilidade no planejamento urbano. Atualmente, compreende-se que a sustentabilidade não se restringe à presença de áreas verdes ou à mitigação pontual de impactos ambientais, mas envolve a integração entre dimensões sociais, culturais, econômicas e ecológicas na organização do território urbano. Estudos sobre urbanismo sustentável indicam que a construção de cidades depende da articulação entre planejamento urbano, governança territorial e gestão ambiental integrada (Beatley, 2011). Nesse sentido, observa-se a emergência de novas formas de regulação e gestão territorial voltadas à promoção de padrões mais sustentáveis de desenvolvimento urbano.

O problema que orienta esta investigação consiste em compreender em que medida os instrumentos tradicionais de regulação urbanística, historicamente baseados em parâmetros técnicos fixos, são capazes de responder aos desafios socioambientais contemporâneos e de que forma novas abordagens regulatórias podem contribuir para a construção de cidades mais sustentáveis.

O objetivo é analisar a relação entre sustentabilidade, planejamento urbano e novas formas de regulação territorial, buscando compreender de que maneira esses elementos podem contribuir para a proteção ambiental e para o reconhecimento das dimensões culturais presentes na produção do espaço urbano.

Do ponto de vista metodológico, esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa baseada em revisão bibliográfica e análise teórica. O estudo fundamenta-se na análise de literatura acadêmica relacionada à sustentabilidade urbana, planejamento territorial, soluções baseadas na natureza e reconhecimento do conhecimento tradicional.

¹ Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo pelas Faculdades Integradas de Bauru. E-mail: jullia.galli@gmail.com

Historicamente, os instrumentos regulatórios urbanos foram estruturados a partir de normas técnicas voltadas à ordenação do espaço construído, como limites de altura das edificações, índices de ocupação do solo, densidade populacional e definição do traçado viário. Esses parâmetros desempenharam papel fundamental na organização do crescimento urbano e no estabelecimento de padrões mínimos de ordenamento territorial. No entanto, conforme argumenta Jacobs (2011), as cidades são sistemas complexos cuja vitalidade depende da diversidade de usos e das interações sociais, aspectos que frequentemente escapam à lógica estritamente normativa do planejamento urbano. Dessa forma, torna-se necessário incorporar novos princípios de planejamento capazes de considerar as múltiplas relações sociais, culturais e ambientais presentes no território.

Entende-se que políticas urbanas sustentáveis devem integrar estratégias ambientais, instrumentos de planejamento territorial e reconhecimento da diversidade cultural presente nas cidades. Entre as estratégias discutidas no campo do planejamento urbano sustentável destacam-se as chamadas soluções baseadas na natureza, que propõem a integração entre infraestrutura urbana e processos ecológicos. Essas abordagens incluem a implantação de telhados verdes, sistemas de drenagem urbana sustentável, gestão integrada das águas pluviais, manutenção da permeabilidade do solo e ampliação de áreas verdes urbanas. Tais estratégias têm sido amplamente discutidas na literatura internacional sobre infraestrutura verde e urbanismo ecológico (Spirn, 1984; Steiner, 2011), sendo reconhecidas como instrumentos relevantes para enfrentar problemas urbanos como ilhas de calor, enchentes e degradação ambiental.

Além disso, práticas arquitetônicas que favorecem o aproveitamento da ventilação natural, da iluminação solar e do uso de materiais locais também contribuem para a redução do consumo energético das edificações e para a diminuição dos impactos ambientais do ambiente construído. Esses princípios estão presentes em abordagens relacionadas à arquitetura bioclimática e ao design ecológico, conforme discutido por Yeang (1999), que enfatiza a importância da integração entre edifícios e sistemas ambientais.

Outro aspecto relevante no debate contemporâneo sobre sustentabilidade refere-se ao reconhecimento do conhecimento tradicional associado à gestão sustentável do território. Diversas comunidades tradicionais, como povos indígenas e comunidades quilombolas, desenvolveram ao longo de gerações sistemas próprios de manejo ambiental baseados em relações equilibradas entre sociedade e natureza. Esses sistemas incluem práticas de conservação ambiental, regeneração dos ecossistemas e utilização sustentável dos recursos

naturais. Estudos desenvolvidos no contexto latino-americano destacam que tais saberes constituem importantes referências para a construção de alternativas ao modelo convencional de desenvolvimento (Leff, 2001).

Nesse contexto, observa-se que novas estruturas regulatórias urbanas têm buscado reconhecer e proteger territórios associados a essas práticas culturais, compreendendo-os não apenas como espaços físicos, mas como territórios de memória, identidade e simbolismo. Essa perspectiva aproxima-se das reflexões sobre território e espaço vivido desenvolvidas por Santos (2006). Assim, o reconhecimento das dimensões culturais do território passa a constituir elemento fundamental para a formulação de políticas urbanas sustentáveis.

Como principal conclusão, indica-se que novas formas de regulação territorial tendem a privilegiar abordagens mais sensíveis às especificidades socioambientais e culturais de cada território, superando modelos exclusivamente normativos de planejamento urbano. A integração entre políticas públicas, instrumentos urbanísticos e conhecimentos produzidos pelas comunidades locais revela-se fundamental para a construção de cidades mais sustentáveis e capazes de enfrentar os desafios do presente e do futuro.

Palavras-chave: Sustentabilidade Urbana; Regulação Territorial; Arquitetura Sustentável.

LA APLICACIÓN DE LA CLÁUSULA ANTIABUSO DE LA DIRECTIVA MATRIZ-FILIAL A LA LUZ DE LA DOCTRINA DERIVADA DE LA SENTENCIA DEL TJUE EN EL ASUNTO *NORDCURRENT*

Alberto Quintas Seara¹

El régimen fiscal común aplicable a las sociedades matrices y filiales de Estados miembros diferentes configurado por la Directiva 2011/96/UE (Directiva Matriz-Filial) tiene por objeto evitar que las disposiciones fiscales de los Estados miembros den lugar a restricciones o desventajas a la cooperación entre sociedades de distintos Estados miembros en comparación con la cooperación entre sociedades de un mismo Estado miembro, facilitando de este modo la agrupación de sociedades dentro de la Unión Europea. La consecución de este objetivo se lleva a cabo eximiendo de retención en origen los beneficios distribuidos por una sociedad filial a su matriz y eliminando la doble imposición de dichas rentas en sede de esta última.

La Directiva Matriz-Filial contiene en su artículo 1, apartados 2 y 3, una cláusula antiabuso (introducida tras la modificación operada por la Directiva 2015/121/UE) que faculta a los Estados miembros para no aplicar los beneficios previstos en la Directiva “a un arreglo o una serie de arreglos falseados, vistos todos los hechos y circunstancias pertinentes, por haberse establecido teniendo como propósito principal o uno de sus propósitos principales la obtención de una ventaja fiscal que desvirtúe el objeto o la finalidad de la presente Directiva”. La propia cláusula antiabuso establece que un “arreglo” (*arrangement*), que podrá estar constituido por más de una fase o parte, se considerará falseado en la medida en que no se hubiese establecido “por razones comerciales válidas que reflejen la realidad económica”. El Tribunal de Justicia de la Unión Europea (TJUE), en su sentencia de 3 de abril de 2025, C-228/24, asunto *Nordcurrent group UAB*, ha tenido ocasión de pronunciarse acerca de la interpretación de la cláusula antiabuso contemplada en la Directiva Matriz-Filial en un caso cuyo origen se encuentra en la denegación por parte del Estado miembro de

¹ Profesor Ayudante Doctor de Derecho Financiero y Tributario de la Universidade da Coruña (España). Esta comunicación se realiza en el marco del proyecto PID2021-128546NB-I00, financiado por MCIU/AEI/10.13039/501100011033 y por FEDER/UE, y de las actividades del Grupo de Referencia Competitiva “Derecho Público Global” de la Universidade da Coruña financiado por la Xunta de Galicia (ED431C 2024/15). Correo electrónico: alberto.quintas@udc.es

residencia de la sociedad matriz de la exención prevista en el artículo 4.1, apartado a) de la Directiva en relación con los dividendos percibidos de una filial establecida en otro Estado miembro por considerar que dicha filial constituía un “arreglo falseado” (*non-genuine arrangement*).

De este modo, el problema propuesto consiste en precisar los actuales contornos de aplicación de la cláusula antiabuso prevista en el artículo 1, apartados 2 y 3, de la Directiva Matriz-Filial a la luz de la jurisprudencia del TJUE. Por tanto, el objetivo de la investigación se centra en dar respuesta a esta cuestión sobre la base del análisis del razonamiento y conclusiones al respecto alcanzadas por el TJUE en la sentencia en el asunto *Nordcurrent Group UAB*, antes citada.

De cara a la consecución del citado objetivo se empleó una metodología de naturaleza cualitativa propia del ámbito jurídico y basada fundamentalmente en el análisis de los textos normativos vinculados con el tema objeto de estudio, de la jurisprudencia del TJUE, así como de diversas fuentes bibliográficas nacionales e internacionales.

Las principales conclusiones que se extraen de la doctrina establecida por el TJUE en la citada sentencia son las siguientes: i) la aplicación de la cláusula antiabuso contenida en el artículo 1, apartados 2 y 3, de la Directiva Matriz-Filial no queda circunscrita únicamente a casos en los que la filial se configura como una sociedad instrumental, sino que también podría resultar de aplicación en supuestos en los que la filial no tenga esta consideración si concurren los elementos constitutivos de una práctica abusiva; ii) al objeto de determinar si nos encontramos ante un “arreglo falseado” deberán analizarse todos los hechos y circunstancias pertinentes en relación con las diferentes partes o fases que, en su caso, integren el arreglo en cuestión, y no únicamente la situación existente en el momento del reparto de los dividendos; y iii) el hecho de que una filial se califique como un “arreglo falseado” no resulta suficiente *per se* para aplicar la mencionada cláusula antiabuso ya que esta también exige probar que el arreglo tenía como propósito principal o como uno de sus propósitos principales la obtención de una ventaja fiscal que desvirtúe el objeto o la finalidad de la Directiva, para lo cual deberá analizarse el efecto fiscal global resultante del arreglo o estructura en cuestión.

Por tanto, cabe afirmar que la sentencia del TJUE en el asunto *Nordcurrent Group UAB* resulta particularmente relevante por cuanto no solo contribuye a precisar el alcance y los contornos de aplicación de la cláusula antiabuso contemplada en el artículo 1, apartados 2 y 3, de la Directiva Matriz-Filial, complementando y desarrollando la doctrina del Tribunal

establecida su sentencia de 26 de febrero de 2019, asuntos C-116/16 (*T-Danmark*) y C117/16 (*Y-Danmark*), sino que también resulta de interés desde la óptica de la interpretación de las cláusulas antiabuso previstas en otras Directivas en materia fiscal como, por ejemplo, la recogida en el artículo 15.1 de la Directiva 2009/133/CE.

Palabras clave: Derecho de la Unión Europea; Fiscalidad directa; Directiva Matriz-Filial; Cláusula antiabuso.

A TRANSIÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL SOB UMA NECESSÁRIA SEGURANÇA JURÍDICA

The transition to a Digital Government under necessary legal security

José Paulo Nardone¹

Este artigo analisa o momento de exponencial crescimento da conectividade da sociedade brasileira, sua imersão na realidade digital das inter-relações pessoais, profissionais e aquelas mantidas com os entes estatais e, nessa última condição, o abismo que existe envolvendo uma sociedade avançada digitalmente versus um sistema público de relações com as pessoas praticamente analógico, quiçá com alguma “roupagem eletrônica” que de modo algum atende às demandas dessa sociedade que anseia por conexão, velocidade, simplicidade e atendimento de demandas com agilidade e eficiência. Se é este o gargalo com o qual convivemos, as dificuldades de transpô-lo esbarram numa cultura de gestão conservadora, enraizada em preceitos que inibem a inovação no ambiente público, sob a égide da desconfiança, do temor e da impassibilidade do ente público, seja ele representado pelos seus servidores, seus gestores ou mesmo pela filosofia institucionalizada nos mais diferentes níveis de governo.

Eis aí o problema enfrentado, isto é, a ineficácia das respostas do poder público, quer seja em termos de celeridade ou de efetividade nas suas relações com os cidadãos. Esse atraso dos entes estatais se revela impregnado em todos os níveis de atuação, numa característica anacrônica que tarda em se movimentar na direção da modernização e superação de ranços burocráticos dispensáveis e obsoletos, que insistem em valorizar mais os procedimentos como um fim do que de fato os resultados esperados pela sociedade no atendimento de suas necessidades.

Um dos grandes obstáculos a amarrar essa evolução para uma estrutura de governo digital é a intrincada regulamentação técnico-burocrática do Estado Brasileiro, que se apresenta sob uma premente necessidade de avançar e se modernizar, flexibilizando conceitos e princípios, adotando um viés mais pragmático e de eficiência, cotejados com a necessária sustentação jurídica que se dará por meio da evolução do Direito Administrativo,

¹ Mestre em Direito do Estado pelo UNIVEM Marília. E-mail: jpnadone@hotmail.com

a permitir que o antagonismo entre a sociedade digital e o governo analógico seja superado com equilíbrio e segurança, mas sempre caminhando para o atendimento às demandas sociais da maneira mais eficiente e justa possível.

Palavras-chave: Governo Digital; Modernização; Burocracia; Segurança Jurídica; Direito Administrativo; Eficiência.

This article analyzes the current exponential growth in connectivity within Brazilian society, its immersion in the digital reality of personal and professional interactions, as well as those maintained with state entities. Within this latter context, it examines the gap that exists between a digitally advanced society and a public system of relations with people that is practically analog, perhaps with some "electronic veneer" that in no way meets the demands of a society that yearns for connection, speed, simplicity, and the ability to meet demands with agility and efficiency. If this is the bottleneck we are experiencing, the difficulties in overcoming it stem from a conservative management culture, rooted in precepts that inhibit innovation in the public sector, under the aegis of distrust, fear, and impassivity on the part of the public entity, whether represented by its employees, its managers, or even by the institutionalized philosophy at different levels of government.

Herein lies the problem faced, namely, the ineffectiveness of public authorities' responses, whether in terms of speed or effectiveness in their dealings with citizens. This delay on the part of state entities is revealed to be ingrained at all levels of operation, in an anachronistic characteristic that is slow to move towards modernization and overcoming unnecessary and obsolete bureaucratic vestiges, which insist on valuing procedures as an end in themselves rather than the actual results expected by society in meeting its needs.

One of the major obstacles hindering this evolution towards a digital government structure is the intricate technical and bureaucratic regulation of the Brazilian State, which faces a pressing need to advance and modernize, making concepts and principles more flexible, adopting a more pragmatic and efficient approach, coupled with the necessary legal support that will come through the evolution of Administrative Law, allowing the antagonism between digital society and analog government to be overcome with balance and security, but always moving towards meeting social demands in the most efficient and fair way possible.

Keywords: Digital Government; Modernization; Bureaucracy; Legal Security; Administrative Law; Efficiency.

ADOÇÃO HOMOAfetiva E OS DESAFIOS NO PROCESSO ADOTIVO NO DIREITO BRASILEIRO

Bianca Martins Ramos

Marli Monteiro

A Constituição Federal de 1988 estabelece a importância da família ao reconhecê-la como base da sociedade e lhe conceder proteção especial do Estado. Ao longo das últimas décadas as mudanças sociais impulsionaram o surgimento de novas formas de organização familiares, entre elas a família formada por casais do mesmo sexo. Diante desse cenário, muitos casais homoafetivos se deparam com obstáculos para concretização da parentalidade por meio de técnicas de reprodução assistida, visto que estas apresentam um elevado custo e não são de fácil acesso a todos. Nesse contexto, a adoção surge como um importante instrumento na concretização do direito a convivência familiar, permitindo que crianças e adolescentes sejam inseridos em ambientes estáveis e afetivos. Como define Maria Berenice Dias: “A adoção cria um vínculo fictício de paternidade-maternidade-filiação entre pessoas estranhas, análogo ao que resulta da filiação biológica [...] A adoção constitui um parentesco eletivo, por decorrer exclusivamente de um ato de vontade.” (Dias, 2016, p.792), sendo reconhecida pelo ordenamento jurídico brasileiro como modalidade legítima de formação da entidade familiar. Em 2011, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a união estável entre casais do mesmo sexo como entidade familiar, configurando relevante progresso concretização do princípio da igualdade e no reconhecimento jurídico das famílias homoafetivas. A partir desse marco, consolidou-se o exercício do direito à adoção conjunta por casais do mesmo sexo, desde que observados os demais requisitos legais previstos em lei. Entretanto, mesmo diante da evolução legislativa e jurisprudencial verificados nos últimos anos, ainda há discussões se casais homoafetivos enfrentam obstáculos ou práticas de discriminação durante o processo de habilitação e efetivação da adoção homoparental. Nesse sentido, o presente estudo tem como problema de pesquisa averiguar incidência de discriminação contra casais do mesmo gênero durante o processo de adoção no ordenamento jurídico brasileiro.

O objetivo do presente estudo é analisar criticamente o processo de adoção no ordenamento jurídico brasileiro, examinando de forma detalhada a fim de verificar a

ocorrência de práticas discriminatórias direcionadas a casais do mesmo sexo. Para alcançar o propósito dessa pesquisa busca-se, em primeiro momento, conceituar o instituto da adoção, verificar a evolução histórica do reconhecimento das uniões estáveis homoafetivas no ordenamento jurídico brasileiro e identificar requisitos legais, bem como a evolução em relação as normas de adoção no Brasil.

A metodologia utilizada baseia-se em revisão e pesquisa bibliográfica e documental, de natureza descritiva e exploratória. A pesquisa será desenvolvida com base na análise de obras doutrinárias e produções acadêmicas que abordem os temas da homoafetividade, o direito das famílias e o instituto da adoção. Por sua vez, a pesquisa documental se dispõe a analisar a legislação pertinente ao assunto, com destaque especial para a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e jurisprudência pertinente, com adendo especial a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4277, do Supremo Tribunal Federal, que possibilitou a constituição de famílias compostas por casais do mesmo sexo.

Palavras-chave: Adoção homoafetiva; Diversidade familiar; Direito das Famílias; Princípio da igualdade; Discriminação.

A INVISIBILIDADE DO SUJEITO E A PROTEÇÃO JURÍDICA: UMA ANÁLISE ANTROPOLÓGICO-JUDICIAL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO CONTEXTO IBERO-AMERICANO

The Invisibility of the Subject and Legal Protection: An Anthropological-Judicial Analysis of People in Street Situations in the Ibero-American Context

Rossana Teresa Curioni Merrgulhão¹

A presente investigação propõe uma reflexão crítica sobre a vulnerabilidade sistêmica das pessoas em situação de rua, analisando a desumanização jurídica que decorre da perda do *locus* social e da estigmatização do espaço público.

A aporofobia, termo cunhado pela filósofa espanhola Adela Cortina, é o motor invisível da desumanização jurídica. No Judiciário, ela se manifesta quando o magistrado, mesmo inconscientemente, prioriza o "direito ao sossego" ou a "estética urbana" em detrimento da sobrevivência digna. Aprofundar este ponto exige discutir como as instituições tratam o pobre não como um sujeito de direitos, mas como um "risco" a ser gerido ou removido.

O problema proposto reside na dicotomia entre a abstração das normas constitucionais e a concretude da exclusão, onde a invisibilidade do sujeito no espaço urbano opera como uma forma de "morte civil" simbólica, desafiando a função garantista do Poder Judiciário, mas não só, desafia a Sociedade e o Estado como um todo. Não se pode falar em direito à cidade, sem considerar esse fenômeno social que tende a expandir.

Inspirado em Giorgio Agamben, podemos falar da pessoa em situação de rua como a representação contemporânea da *Vida Nua (Homo Sacer)*. Ao ser expulso da esfera do "lar" e da "propriedade", o indivíduo perde sua relevância política, ocorre aí a "morte civil", e o Direito olha para esse cidadão e enxerga apenas um prontuário assistencialista, ignorando sua biografia, seus desejos e sua identidade singular.

O objetivo da investigação é perquirir como o Direito, em diálogo com a Antropologia, pode transcender o viés puramente normativista para reconhecer a alteridade radical de quem habita as margens, buscando caminhos para uma jurisdição e ou políticas

¹ Doutora em Direito. Pós-graduada em Antropologia. Magistrada. Docente ensino superior.

públicas que contemplem a complexidade das trajetórias de rua e a superação da aporofobia institucionalizada.

A metodologia de pesquisa é de natureza qualitativa e transdisciplinar, pautada no método dialético e na revisão bibliográfica de fontes luso-brasileiras e espanholas, unindo a hermenêutica jurídica à sensibilidade etnográfica.

As principais conclusões apontam que a proteção eficaz dessa população exige que o magistrado atue como agente social ativo, no sentido de eliminar os guetos (desguetização), promovendo uma hermenêutica da dignidade que integre o direito à cidade e o direito à identidade, assim como os demais agentes políticos devem atentar-se a esse tipo de invisibilidade, que a cada dia mais torna-se visível.

Conclui-se que o modelo ibero-americano de proteção deve avançar para além do assistencialismo, consolidando políticas de "Direito de Proximidade" e o reconhecimento da moradia como suporte existencial mínimo, sem o qual a cidadania se torna um conceito meramente formal e desprovido de substância antropológica. a "rua" não pode ser vista como um não-lugar, mas como um espaço de trocas simbólicas que o Direito insiste em ignorar.

O Direito à Cidade (Henri Lefebvre e David Harvey) não é apenas o acesso ao transporte ou lazer, mas o direito de *mudar a si mesmo mudando a cidade*. O "Direito de Proximidade" propõe que a justiça não seja um castelo burocrático, mas uma presença territorial. Isso envolve o Housing First (Moradia Primeiro) como política jurídica, o reconhecimento de que sem um endereço, o acesso à justiça é uma ficção.

A realidade atual das cidades tem levado à aversão contra pessoas pobres ou em situação de vulnerabilidade financeira, dando origem a um cenário de arquitetura hostil, entendida como o uso de elementos para impedir que pessoas em situação de rua se abriguem ou descansem.

A transposição do conceito de aporofobia, cunhado por Adela Cortina, para o cenário jurídico brasileiro, revela que a invisibilidade da população em situação de rua não é um subproduto acidental da pobreza, mas uma patologia democrática institucionalizada.

No Brasil, onde a desigualdade é estrutural, o Poder Judiciário frequentemente opera sob uma 'cegueira deliberada', tratando o conflito de rua apenas sob a ótica da ordem pública ou do direito de propriedade. Ao ignorar a alteridade de quem habita o espaço urbano, o sistema de justiça convalida a rejeição ao pobre, transformando o processo judicial em instrumento de higienismo social. Superar a aporofobia institucional exige que a hermenêutica constitucional brasileira deixe de ser puramente abstrata para se tornar uma

'hermenêutica da carnalidade', onde o magistrado reconhece que a ausência de um domicílio não pode significar a renúncia à dignidade ou a suspensão de garantias fundamentais.

Não basta que o Direito seja cego para tratar a todos igualmente; ele precisa recuperar a visão para enxergar as desigualdades abissais que a neutralidade esconde.

Palavras-chave: Pessoa situação de rua; Vulnerabilidade; Antropologia; Dignidade da Pessoa Humana; Aporofobia; Jurisdição Inclusiva.

**TECNOLOGIAS APLICADAS AO PLANEJAMENTO URBANO: UMA
PROPOSTA DE RUA INTELIGENTE PARA A AVENIDA COMENDADOR
JOSÉ DA SILVA MARA EM BAURU – SP**

*Technologies Applied to Urban Planning: A Smart Street Proposal for Comendador José da Silva Marta
Avenue in Bauru - SP*

Míriam Giberti Páttaro¹

Paula Valéria Coiado Chamma²

Este trabalho apresenta uma proposta de intervenção urbanística focada na modernização tecnológica e na sustentabilidade ambiental da Avenida Comendador José da Silva Martha, em Bauru-SP. O presente estudo refere-se a uma atividade acadêmica desenvolvida para a disciplina Ateliê: Poética da Cidade, conduzida como parte integrante do curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Bauru (FIB). O projeto alinha-se aos conceitos contemporâneos de *Smart Cities*, buscando soluções inovadoras para o planejamento urbano local. O problema proposto para esta investigação reside na constatação de que o crescimento urbano acelerado em cidades de médio porte muitas vezes carece de infraestruturas que integrem eficientemente mobilidade, segurança pública e gestão ambiental. Na referida avenida, identifica-se a necessidade premente de intervenções que superem o modelo rodoviarista tradicional, transformando o espaço público em um sistema resiliente e conectado. A carência de mecanismos de monitoramento ambiental em tempo real e a gestão fragmentada de resíduos e águas pluviais representam desafios significativos para a qualidade de vida urbana, justificando a proposição de um modelo de "Rua Inteligente".

O objetivo central desta investigação é propor a implementação de um conjunto de tecnologias integradas para otimizar a gestão pública e a experiência do usuário no eixo viário em questão. A metodologia adotada caracteriza-se como uma pesquisa aplicada e qualitativa, fundamentada em levantamentos bibliográficos sobre cidades inteligentes e infraestrutura

¹ Graduanda em Arquitetura e Urbanismo pelas Faculdades Integradas de Bauru. E-mail: miriamgiberti@gmail.com

² Arquiteta e Urbanista. Professora pelas Faculdades Integradas de Bauru. E-mail: arq.paula.chamma@gmail.com

verde, além de análises técnicas da legislação urbanística e estudos de caso sobre a aplicação de dispositivos de Internet das Coisas (IoT). A proposta detalha a instalação de postes adaptativos, projetados para funcionar como hubs centrais de múltiplos serviços. Tais equipamentos utilizam iluminação de LED para redução do consumo energético e incorporam câmeras com visão de 360° para auxílio na segurança pública, sensores de monitoramento de ruído e qualidade do ar para coleta de dados ambientais críticos, bem como antenas para distribuição de sinal 5G e rede Wi-Fi gratuita, promovendo a conectividade urbana.

No âmbito da infraestrutura urbana sustentável, o trabalho propõe a aplicação de pisos drenantes e a criação de jardins de chuva ao longo da avenida. Essas soluções baseadas na natureza são fundamentais para o manejo adequado de águas pluviais, auxiliando na infiltração direta no solo e prevenindo sobrecargas no sistema de drenagem e possíveis alagamentos, ao mesmo tempo em que mitigam o efeito de ilhas de calor. Para aprimorar a segurança e a fluidez viária, sugere-se a adoção de sinalização inteligente e LEDs de balizamento, que oferecem orientação dinâmica a pedestres e condutores. A interface com a população é garantida por totens interativos e informativos, que disponibilizam dados em tempo real sobre serviços urbanos e utilidade pública. Adicionalmente, a gestão de resíduos é contemplada por lixeiras de coleta seletiva estrategicamente posicionadas, incentivando a participação cidadã na preservação ambiental.

As principais conclusões deste estudo indicam que a conversão da Avenida Comendador Silva Martha em um modelo de infraestrutura inteligente proporciona uma gestão urbana mais assertiva e econômica, elevando os padrões de segurança e inclusão social. A integração bem-sucedida entre tecnologia de ponta e soluções de infraestrutura verde demonstra que o desenvolvimento de cidades inteligentes deve estar intrinsecamente ligado à sustentabilidade. Conclui-se, portanto, que a proposta formulada para a disciplina Ateliê da Cidade possui o potencial de atuar como um projeto-piloto replicável em outros setores do município, estabelecendo novas diretrizes para o urbanismo em Bauru que priorizam tanto o avanço tecnológico quanto a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da coletividade.

Palavras-chave: Cidades Inteligentes; Infraestrutura Urbana; Sustentabilidade; Bauru-SP; Tecnologias Aplicadas.

This work presents an urban intervention proposal focused on technological modernization and environmental sustainability for Comendador José da Silva Martha Avenue in Bauru-SP. The present study refers to an academic activity developed for the course "Ateliê: Poética da Cidade", conducted as an integral part of the Architecture and Urbanism program at the Integrated Colleges of Bauru (FIB). The project aligns with contemporary Smart Cities concepts, seeking innovative solutions for local urban planning. The proposed problem for this investigation lies in the observation that rapid urban growth in medium-sized cities often lacks infrastructure that efficiently integrates mobility, public safety, and environmental management. On the aforementioned avenue, an urgent need is identified for interventions that go beyond the traditional road-centric model, transforming public space into a resilient and connected system. The lack of real-time environmental monitoring mechanisms and fragmented waste and stormwater management represent significant challenges to urban quality of life, justifying the proposal of a "Smart Street" model.

The central objective of this investigation is to propose the implementation of a set of integrated technologies to optimize public management and the user experience on the road axis in question. The adopted methodology is characterized as applied and qualitative research, based on bibliographic surveys regarding smart cities and green infrastructure, as well as technical analyses of local urban legislation and case studies on the application of Internet of Things (IoT) devices. The proposal details the installation of adaptive poles, designed to function as central hubs for multiple services. Such equipment uses LED lighting to reduce energy consumption and incorporates 360° cameras to assist in public safety, noise and air quality monitoring sensors to collect critical environmental data, as well as antennas for 5G signal distribution and public Wi-Fi networks, promoting urban connectivity.

Within the scope of sustainable urban infrastructure, the work proposes the application of permeable paving and the creation of rain gardens along the avenue. These nature-based solutions are fundamental for the proper management of stormwater, assisting in direct infiltration into the soil and preventing overloads on the conventional drainage system and potential flooding, while simultaneously mitigating the heat island effect. To enhance road safety and traffic flow, the adoption of smart signaling and beacon LEDs is suggested, offering dynamic guidance to pedestrians and drivers. The interface with the population is ensured by interactive and informative totems, which provide real-time data on urban services and public utility. Additionally, waste management is addressed through

strategically positioned selective collection bins, encouraging citizen participation in environmental preservation.

The main conclusions of this study indicate that the conversion of Comendador Silva Martha Avenue into a smart infrastructure model provides more assertive and economic urban management, raising standards of safety and social inclusion. The successful integration between cutting-edge technology and green infrastructure solutions demonstrates that the development of smart cities must be intrinsically linked to sustainability. It is concluded, therefore, that the proposal formulated for the "Ateliê da Cidade" course has the potential to act as a replicable pilot project in other sectors of the municipality, establishing new urbanism guidelines in Bauru that prioritize both technological advancement and the improvement of quality of life and collective well-being.

Keywords: Smart Cities; Urban Infrastructure; Sustainability; Bauru-SP; Applied Technologies.

O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE NA DOSIMETRIA DA PENA DO TRÁFICO DE DROGAS: LIMITAÇÕES AO ENTENDIMENTO JUDICIAL SUBJETIVO NA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Mateus Ribeiro de Freitas¹

A presente investigação científica direciona-se à análise da aplicabilidade do princípio da proporcionalidade como preceito balizador e limitador da atividade jurisdicional na fixação da pena privativa de liberdade relativa ao crime de tráfico de drogas, previsto na Lei nº 11.343/2006. O problema oferecido centraliza-se na tensão existente entre o encargo constitucional de individualização da pena e o entendimento subjetivo judicial vislumbrado na dosimetria, especificamente no que tange ao uso da natureza e da quantia de substâncias entorpecentes como fundamentos para o agravamento da punição. Questiona-se, nesta noção, em que medida a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem conseguido estabelecer parâmetros objetivos que obstem o fenômeno do bis in idem e assegurem que a punição estatal não supere os limites da necessidade e da adequação social. O objetivo da investigação é, portanto, examinar o impacto do postulado da proporcionalidade nas decisões da Suprema Corte brasileira, identificando como este princípio atua para delimitar a discricionariedade do magistrado e garantir uma resposta penal justa, especialmente em casos que envolvem a distinção entre o traficante contumaz e a figura do usuário ou do transportador eventual, a denominada "mula".

Para a obtenção de tais objetivos, a metodologia de pesquisa adotada baseia-se em uma abordagem qualitativa de natureza exploratória e descritiva, efetivada em levantamento bibliográfico e documental. Realizou-se a exegese de textos normativos, como a Constituição Federal de 1988 e o Código Penal de 1940, em paralelo à produção doutrinária especializada acerca da teoria das penas e dos subprincípios da proporcionalidade — adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito. Paralelamente, efetuou-se a análise de julgados paradigmáticos e teses fixadas em sede de repercussão geral, com destaque para o Tema 506 e o Tema 666 do STF, que oferecem o fundamento empírico necessário para compreender a evolução do entendimento jurisdicional acerca da dosimetria no tráfico.

¹ Bacharelado em Direito pelas Faculdades Integradas de Bauru - FIB. E-mail: mateusribeiropsn@gmail.com

Conclui-se a partir do pesquisado que o princípio da proporcionalidade é indispensável para evitar que a dosimetria da pena no tráfico de drogas se torne um exercício de retaliação estatal unicamente subjetivo. Observou-se que a Suprema Corte tem avançado na fixação de critérios mais rigorosos, determinando que a quantidade e a natureza da droga não podem ser reconhecidas simultaneamente em fases distintas do cálculo da pena sem que isso constitua uma ilegalidade. Outrossim, a razoabilidade surge como uma ligação necessária entre a norma teórica e a realidade prática, permitindo o reconhecimento de critérios objetivos, como a quantidade específica de substância, para abrandar a seletividade penal e o encarceramento desproporcional. Infere-se que, embora o subjetivismo judicial ainda demonstre desafios à segurança jurídica, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal atua como uma trava constitucional relevante, garantindo que a pena cumpra sua finalidade de reprovação e prevenção sem exterminar os direitos fundamentais do sentenciado.

Palavras-chave: Direito Penal; Princípio da Proporcionalidade; Tráfico de Drogas; Dosimetria da Pena; Jurisprudência do STF; Subjetivismo Judicial; Individualização da Pena; Tema 506.

RESPONSABILIDADE CIVIL DAS PLATAFORMAS DIGITAIS NA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE VIRTUAL

Rafaela Aline de Oliveira¹

Resumo: O avanço das tecnologias digitais e a consolidação das plataformas virtuais transformou profundamente as formas de interação social, ampliando o acesso à internet e às plataformas digitais. Nesse contexto, observa-se a crescente inserção de crianças e adolescentes no ambiente virtual, que embora proporcione diversos benefícios, também apresenta riscos significativos, especialmente para esses indivíduos em desenvolvimento, que se encontram em situação de maior vulnerabilidade. Diante desse cenário, surge o seguinte problema de pesquisa: em que medida as plataformas digitais podem ser civilmente responsabilizadas por danos sofridos por crianças e adolescentes no ambiente virtual?

O objetivo geral do trabalho consiste em analisar em que medida as plataformas digitais podem ser civilmente responsabilizadas por danos sofridos por crianças e adolescentes no ambiente virtual. De forma específica, pretende-se investigar o conceito jurídico de plataformas digitais e identificar a legislação brasileira aplicável ao tema; verificar a responsabilidade civil aplicável as plataformas digitais e sua fundamentação legal; analisar a vulnerabilidade das crianças e adolescentes e apresentar a responsabilidade das plataformas digitais em relação a esse público.

A relevância da pesquisa está relacionada ao crescente uso das tecnologias digitais por crianças e adolescentes e os desafios jurídicos que surgem a partir dessa realidade. Embora o ordenamento jurídico brasileiro reconheça o princípio da proteção integral às crianças e adolescentes, previsto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, ainda existem debates quanto à extensão da responsabilidade das plataformas digitais no controle e prevenção de danos ocorridos em seus ambientes virtuais. Além disso, o Marco Civil da Internet estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, o que torna necessário analisar de que forma essas normas podem ser interpretadas considerando a proteção de usuários em condição de vulnerabilidade.

Quanto à metodologia, a pesquisa caracteriza-se como bibliográfica e documental, de natureza exploratória e descritiva. A investigação será desenvolvida a partir da análise de literatura jurídica especializada, paralelamente, serão examinados dispositivos legais e

¹ Bacharel em Direito pela Universidade da FIB. E-mail: raline.oliveiraa@gmail.com

documentos normativos relevantes, através de uma análise crítica dessas fontes que permitirá compreender os fundamentos jurídicos aplicáveis à responsabilização das plataformas digitais e avaliar os limites e possibilidades de sua atuação na prevenção de danos.

Como principais conclusões, a pesquisa aponta que a crescente participação de crianças e adolescentes no ambiente digital exige uma reflexão mais aprofundada sobre o papel das plataformas digitais na proteção desses usuários. Embora o ordenamento jurídico brasileiro estabeleça princípios importantes para a proteção desse público, ainda existem debates sobre os limites da responsabilidade civil das plataformas digitais. Dessa forma, conclui-se que a responsabilização civil das plataformas digitais pode contribuir para o fortalecimento da proteção jurídica de crianças e adolescentes e para a construção de um ambiente virtual mais seguro.

Palavras-chave: Responsabilidade civil; plataformas digitais; crianças e adolescentes.

A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE 2.0: O IMPACTO DO TEMA 1234 DO STF NO PACTO FEDERATIVO E NA RACIONALIDADE ORÇAMENTÁRIA

Paulo Henrique Silva Godoy¹

O fenômeno da judicialização da saúde no Brasil atravessa uma transformação estrutural sem precedentes, movendo-se de uma fase de intervenções judiciais isoladas para um modelo de governança judicial colaborativa e dialógica.

O problema proposto por esta investigação reside na tensão histórica e crescente entre a garantia individual do direito à saúde e a necessidade de preservação da racionalidade orçamentária e do equilíbrio do pacto federativo. Historicamente, essa evolução é categorizada pela doutrina em cinco fases, iniciando-se pelo "não ativismo", passando pela "absolutização do tema", pela introdução da teoria dos custos dos direitos e pela consolidação da Medicina Baseada em Evidências, até culminar na atual fase denominada "Judicialização 2.0".

O objetivo central desta pesquisa é analisar o impacto do julgamento do Tema 1234 pelo Supremo Tribunal Federal (RE 1.366.243) como o marco regulatório que institui esse novo paradigma de deferência administrativa e cooperação interinstitucional.

A metodologia adotada consiste em uma pesquisa de natureza qualitativa e exploratória, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental exaustiva de acórdãos paradigmáticos, de notas técnicas do Conselho Nacional de Justiça e do teor das Súmulas Vinculantes 60 e 61.

A investigação demonstra que o Tema 1234 introduz critérios objetivos de competência jurisdicional ao fixar o patamar de 210 salários mínimos como critério de competência da Justiça Federal para demandas de medicamentos não incorporados, visando proteger a estabilidade financeira das esferas subnacionais. O valor de 210 salários mínimos refere-se ao valor da causa ou ao custo anual do tratamento.

Adicionalmente, o estudo explora o novo fluxo de ressarcimento administrativo via repasses "Fundo a Fundo", que estabelece percentuais de 65% para medicamentos gerais e

¹ Procurador do Estado de São Paulo, Mestre e Doutor em Direito, Professor de Teoria Geral do Processo e Direito Processual das Faculdade Integradas de Bauru – FIB.

80% para oncológicos, sanando a histórica "peregrinação" de processos de regresso entre entes federados.

As principais conclusões indicam que a Judicialização 2.0 não restringe o acesso ao Judiciário, mas o reorienta para um controle de legalidade rigoroso dos atos da CONTEC, exigindo a demonstração da ineficácia de substitutos incorporados e a observância do teto de preços pelo Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG). Conclui-se que o referido tema consolida uma "blindagem institucional" do Sistema Único de Saúde (SUS), harmonizando a proteção de direitos fundamentais com a sustentabilidade fiscal e a transparência viabilizada pela futura Plataforma Nacional de Medicamentos, braço tecnológico para a transparência do ressarcimento.

Palavras-chave: Judicialização da Saúde; Tema 1234 do STF; Pacto Federativo; Racionalidade Orçamentária

A PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NA INDÚSTRIA DA MODA: A IMPORTÂNCIA DA REGULAMENTAÇÃO DO TRADE DRESS

Camila Vitória Moreira da Silva

A indústria da moda caracteriza-se por elevado dinamismo, intensa inovação e rápida circulação de tendências, elementos que tornam a criatividade e a identidade visual fatores determinantes para a diferenciação de produtos e marcas no mercado. Nesse contexto, a proteção da propriedade intelectual assume papel fundamental, pois busca garantir que criações, designs e demais elementos distintivos desenvolvidos por estilistas e empresas sejam protegidos contra práticas de imitação indevida e apropriação por terceiros. No ordenamento jurídico brasileiro, essa proteção encontra respaldo principalmente na Lei nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial) e na Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais), que estabelecem mecanismos destinados à tutela de marcas, patentes, desenhos industriais e obras intelectuais. Entretanto, no âmbito da indústria da moda, tais instrumentos jurídicos nem sempre se mostram plenamente suficientes para proteger a identidade visual de determinados produtos, uma vez que diversos elementos que compõem sua aparência geral — como a combinação de cores, formas, estilo e apresentação estética — não se enquadram integralmente nas categorias tradicionais de proteção previstas na legislação. Nesse cenário, destaca-se o conceito de trade dress, entendido como o conjunto de características visuais e sensoriais que compõem a apresentação global de um produto ou serviço e que permitem ao consumidor identificar sua origem empresarial no mercado. Ainda que não haja reprodução literal de marca ou de desenho industrial, a imitação da aparência geral de um produto pode gerar confusão no público consumidor e configurar prática de concorrência desleal. Embora o trade dress ainda não possua regulamentação específica no ordenamento jurídico brasileiro, a doutrina e a jurisprudência têm reconhecido sua relevância, especialmente com fundamento nas normas relativas à concorrência desleal previstas na Lei da Propriedade Industrial. Ademais, casos emblemáticos no cenário internacional evidenciam que determinados elementos estéticos podem adquirir função distintiva e identificadora, reforçando a importância da proteção da identidade visual no setor da moda. Diante desse contexto, apresenta-se como problema de pesquisa a seguinte questão: qual é a importância da regulamentação do trade dress no ordenamento jurídico brasileiro para a proteção da propriedade intelectual na indústria da moda e para o enfrentamento das práticas de

concorrência desleal? A partir dessa problemática, o presente estudo tem como objetivo analisar a relevância da regulamentação do trade dress como instrumento jurídico apto a fortalecer a proteção da identidade visual das marcas e a prevenir práticas de concorrência desleal no mercado da moda. Para alcançar esse objetivo, será realizada pesquisa de natureza exploratória e descritiva, por meio de levantamento bibliográfico e documental, com base na análise da literatura especializada, da legislação pertinente e da jurisprudência relacionada à proteção da propriedade intelectual e à concorrência desleal. Como conclusão preliminar, sustenta-se que a regulamentação mais clara e sistematizada do trade dress no ordenamento jurídico brasileiro pode contribuir significativamente para ampliar a efetividade da proteção da propriedade intelectual na indústria da moda. Tal medida tende a proporcionar maior segurança jurídica para empresas e criadores, fortalecer a tutela da identidade visual das marcas e reduzir práticas de imitação que geram confusão no consumidor, favorecendo, assim, um ambiente de concorrência mais leal e estimulando a valorização da criatividade e da inovação no setor.

Palavras-chave: Moda; Propriedade Intelectual; Trade Dress; Concorrência Desleal.

AS VULNERABILIDADES DO MODELO DELIBERATIVO ADOTADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL BRASILEIRO DIANTE DOS CASOS DE GRANDE REPERCUSSÃO NO SISTEMA DEMOCRÁTICO NACIONAL

The vulnerabilities of the deliberative model adopted by the Brazilian Supreme Federal Court in cases of great importance to the national democratic system

Danilo Guerreiro de Moraes¹

O presente artigo propõe uma análise crítica do modelo deliberativo adotado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), sobretudo no que diz respeito à sua aptidão para a solução adequada e efetiva de casos de grande repercussão no sistema democrático nacional, que suscitam dialética processual qualificada.

Sublinhe-se, no entanto, que a pesquisa não distingue entre deliberações havidas em sede de controle difuso ou concentrado de constitucionalidade, pois o *modus operandi* do tribunal é único e linear, sem qualquer distinção entre casos provenientes de conflitos subjetivos e casos provenientes da incompatibilidade vertical *in abstracto* das leis e atos normativos do poder público.

As investigações partem da identificação dos modelos deliberativos catalogados pela literatura especializada, jurídico-constitucional ou jurídico-processual, e adotados pelas diversas cortes constitucionais e cortes supremas dos países estrangeiros (modelos *per curiam* e *seriatim*; julgamentos públicos ou secretos, com e sem a presença de assessores etc.).

A isso se segue a definição do estado da técnica no âmbito do STF, que logo na Primeira República acedeu ao modelo *seriatim* (1981) e, desde 2002, transmite os seus julgamentos plenários em tempo real, por meio de um canal de televisão (TV Justiça). Ainda à guisa de estado da técnica no STF, analisa-se a revolução que a rede mundial de computadores (*internet*) operou na publicidade processual, potencializando-a, inicialmente por meio da transmissão dos julgamentos das Turmas por meio do YouTube e, mais recentemente, no contexto da pandemia de Covid-19, por meio do Plenário Virtual.

¹ Mestre em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). E-mail: danilogmoraes@gmail.com.

A etapa derradeira da pesquisa jaz na identificação dos pontos críticos do modelo atual e no apontamento de possíveis soluções para o problema, à luz da literatura constitucional nacional, espanhola e a portuguesa.

O problema de pesquisa é o seguinte: na tomada de decisões sensíveis para a estabilidade democrática brasileira, o STF, no exercício de suas competências de tribunal constitucional e órgão de cúpula do Poder Judiciário nacional, profere decisões verdadeiramente colegiadas ou simplesmente dirime conflitos a partir da somatória das vontades individuais de seus ministros? E quais são as externalidades negativas desse método?

O objetivo da pesquisa consiste em identificar como o STF julga questões sensíveis para a estabilidade do regime democrático brasileiro: se mediante uma discussão verdadeiramente colegiada dos casos que lhe são submetidos ou se mediante a apresentação de pontos de vista individuais de seus ministros, que, ao final, requerem uma operação aritmético-hermenêutica para a determinação do conteúdo decisório.

A metodologia de pesquisa compreende o recurso a referências bibliográficas brasileiras e estrangeiras acerca do processo deliberativo das cortes constitucionais, bem assim a análise de acórdãos e estatísticas do STF (por exemplo, quantos ministros que estavam prontos para votar pediram vista após a votação de outro ministro).

Ainda que provisoriamente, é possível concluir que o modelo deliberativo adotado pelo STF (*seriatim*, com transmissão em tempo real pela televisão ou pela *internet*) foi concebido na Inglaterra e espreado para os países caudatários da família jurídica de *common law*. Ao depois, também mereceu acolhida por países da família jurídica de *civil law*, tanto na Europa quanto na América Latina.

Na atual quadra histórica, adotam-no o Brasil, o Canadá, a Escócia, a Finlândia, a Inglaterra, a Irlanda, o México, a Noruega, a Suécia e a Suíça.

No segundo pós-guerra, o modelo *seriatim* entrou em declínio e, em grande medida, foi substituído pelo modelo *per curiam*, encampado pelas principais cortes constitucionais da Europa Ocidental e pela Corte Suprema dos Estados Unidos da América (*per curiam*).

O modelo brasileiro é um modelo de baixo rendimento porque elimina ou cerceia o debate efetivo acerca das teses que são submetidas ao STF, na medida em que cada ministro elabora seu voto com o auxílio de assessores e o apresenta no julgamento, sem maiores

disposições para uma discussão que leve à mudança de entendimento ou para pedidos de vista.

Palavras-chave: Supremo Tribunal Federal; Publicidade Processual; Modelo Deliberativo; *Seriatim*, *Per Curiam*.

WEAPONS REVIEWS IN THE AGE OF CLIMATE ACCOUNTABILITY: RETHINKING ARTICLE 36 OF ADDITIONAL PROTOCOL I IN LIGHT OF THE ICJ ADVISORY OPINION ON CLIMATE CHANGE

Gabriel Lee Mac Fadden Santos¹

The global defence sector is a significant and systematically underreported contributor to greenhouse gas (GHG) emissions. While upstream emissions from defence industries and procurement are increasingly documented, downstream emissions arising directly from the employment of weapons in armed conflict — including fuel combustion by military vehicles and aircraft, propellants and detonations from explosive ordnance, and blast-related combustion effects — remain largely absent from state reporting frameworks and from the legal literature on the laws of war. This gap is not merely technical; it reflects a structural failure in how international law currently approaches the intersection of armed conflict and climate change. This paper argues that the International Court of Justice's Advisory Opinion on *Obligations of States in Respect of Climate Change* (the ICJ Climate Change AO), from 2025, generates concrete legal consequences for how states must conduct weapons reviews under Article 36 of Additional Protocol I to the Geneva Conventions of 1949 (AP I), and that existing review mechanisms — designed around a threshold of harm that is now legally anachronistic — must be substantially reconceived.

The proposed problem is twofold. First, Article 36 AP I requires states to assess, when studying, developing, acquiring or adopting new means and methods of warfare, whether their employment would, in some or all circumstances, be prohibited under the AP I or any other applicable rule of international law. Where states conduct environmental assessments at all — which very few do in any systematic or public manner — they typically apply the threshold codified in Articles 35(3) and 55 of AP I: it is prohibited to employ methods or means of warfare which are intended, or may be expected, to cause widespread, long-term and severe damage to the natural environment. This is however traditionally interpreted as an exceptionally high threshold, one that has seldom led to the prohibition of any weapon on environmental grounds alone. Second, the aforementioned ICJ Climate Change AO —

¹ Licenciatura em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Mestrado em Filosofia pela Universidade de Lisboa. Mestrando em Direito Internacional Público pela Universidade de Oslo. E-mail: gabrilm@uio.no

responding to questions posed by the UN General Assembly — clarifies that states bear due diligence obligations under customary international law to prevent conduct under their jurisdiction or control from causing significant harm to the global climate system, and that their obligations under the UNFCCC and the Paris Agreement are complementary to and reinforced by general international law. These obligations are binding regardless of whether a state is engaged in armed conflict.

The research objective is to determine the normative consequences of the ICJ Climate Change AO for the Article 36 review process, specifically: whether the due diligence standard articulated by the Court establishes a lower and legally operative threshold for environmental harm in weapons reviews. Furthermore, the paper theorizes what categories of data — such as GHG emission profiles, propellant chemistry, fuel consumption models, and cumulative detonation effects — must consequently be assessed; and what procedural and institutional reforms are required to make Article 36 reviews capable of capturing climate-relevant harm.

Methodologically, the paper employs doctrinal legal analysis as its primary approach. It examines the operative paragraphs of the ICJ Climate Change AO and situates them within the existing framework of IHL environmental protections, drawing on the ICRC's *Guidelines on the Protection of the Natural Environment in Armed Conflict* (2020) and the ILC's *Draft Principles on the Protection of the Environment in Relation to Armed Conflicts* (2022). It further surveys available state practice on weapons reviews to identify the current state of environmental assessment in the review process and its structural gaps.

The paper concludes that the ICJ Climate Change AO has fundamentally altered the legal landscape within which Article 36 reviews must operate. The due diligence obligation it articulates — continuous, precautionary in character, and grounded in best available science — is incompatible with a threshold that renders virtually all environmental harm from weapons legally permissible. States with active review mechanisms are accordingly under an obligation to revise their review criteria to incorporate climate-relevant harm, and states without such mechanisms may face heightened scrutiny of their compliance with Article 36. The paper further argues that the type of data currently available about weapons emissions, while incomplete, is sufficient to trigger the precautionary dimension of the due diligence standard, making the absence of reform difficult to justify legally.

Keywords: Article 36 Additional Protocol I; weapons review; ICJ Advisory Opinion on Climate Change; due diligence; international humanitarian law; environmental protection in armed conflict; greenhouse gas emissions.

SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E NORMATIVIDADE SANITÁRIA

Transfusion safety and sanitary normativity

Kaique César de Paula Silva¹

Rita de Cássia Fabris Stabile²

Marina de Oliveira Rodrigues³

Resumo: O presente trabalho propôs uma análise crítica da relação entre segurança transfusional e normatividade sanitária no contexto brasileiro contemporâneo. Caracteriza-se como estudo doutrinário e analítico, com base normativa e técnico-científica, que examina o papel das regulações sanitárias na organização do sistema hemoterápico e na mitigação dos riscos associados ao ciclo do sangue. Parte-se da compreensão de que a segurança transfusional constitui construção dinâmica e probabilística, dependente de sucessivas camadas de controle técnico, clínico e regulatório, estruturadas ao longo das últimas décadas por meio de avanços tecnológicos, aperfeiçoamentos organizacionais e fortalecimento da governança sanitária. A investigação fundamenta-se em revisão bibliográfica e documental, com análise de resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, portarias ministeriais e documentos institucionais nacionais e internacionais relacionados à hemoterapia, hemovigilância e risco residual transfusional. A partir desse corpus, analisa-se como a normatividade brasileira se organiza de forma responsiva a mudanças epidemiológicas, inovações diagnósticas e evidências produzidas pelos sistemas de vigilância, destacando respostas regulatórias recentes frente a riscos emergentes, como arboviroses e a pandemia de COVID-19. Discute-se, ainda, a segurança transfusional como questão de saúde pública e como campo de tensão entre responsabilidade institucional, limites técnicos da prática hemoterápica e exigências contemporâneas de proteção coletiva à saúde. Por fim, examinam-se os limites da regulação diante da crescente complexidade da hemoterapia, evidenciando desigualdades estruturais entre serviços, desafios operacionais para incorporação tecnológica e dilemas éticos associados à tomada de decisão sob incerteza científica. Conclui-se que a segurança transfusional deve ser compreendida como processo dinâmico e

permanentemente reavaliado, dependente da articulação entre regulação, prática clínica e produção científica.

Palavras-chave: Segurança transfusional; Hemoterapia; Direito sanitário; Normatividade; Hemovigilância.

Abstract: This study proposes a critical analysis of the relationship between transfusion safety and sanitary regulation in the contemporary Brazilian context. It is characterized as a doctrinal and analytical study grounded in normative and scientific-technical literature, examining the role of health regulations in structuring the hemotherapy system and mitigating risks associated with the blood supply chain. The analysis is based on the premise that transfusion safety represents a dynamic and probabilistic construct, shaped by successive layers of technical, clinical, and regulatory control developed over recent decades through technological advances, organizational improvements, and strengthened health governance. The investigation draws on a bibliographic and documentary review of Brazilian sanitary regulations, including resolutions issued by the National Health Surveillance Agency and ministerial ordinances, as well as national and international institutional documents addressing hemotherapy, hemovigilance, and residual transfusion risk. From this perspective, the study examines how Brazilian regulation has evolved responsively to epidemiological shifts, diagnostic innovations, and evidence generated through surveillance systems, highlighting recent regulatory responses to emerging risks such as arboviruses and the COVID-19 pandemic. Transfusion safety is further discussed as a public health concern and as a field marked by tensions between institutional responsibility, the inherent technical limits of hemotherapy practice, and contemporary demands for collective health protection. Finally, the study analyzes the limits of regulation in light of the growing complexity of hemotherapy, emphasizing structural inequalities among services, operational barriers to technological incorporation, and ethical dilemmas related to decision-making under scientific uncertainty. It concludes that transfusion safety should be understood as a continuously evolving process dependent on the integration of regulation, clinical practice, and scientific production.

Keywords: Transfusion safety; Hemotherapy; Sanitary law; Normativity; Hemovigilance.

A EXCLUSÃO DIGITAL COMO OBSTÁCULO AO DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À JUSTIÇA NA ERA DO PROCESSO ELETRÔNICO

The digital divide as an obstacle to the fundamental right of access to justice in the era of electronic judicial proceedings.

José Guilherme Gerin

O presente artigo analisa a relação entre a digitalização do Poder Judiciário e o direito fundamental de acesso à justiça, especialmente diante do fenômeno da exclusão digital. A informatização do sistema judicial, impulsionada principalmente pela Lei nº 11.419/2006, trouxe avanços relevantes em termos de celeridade processual, transparência e eficiência administrativa. Entretanto, a dependência cada vez maior de ferramentas tecnológicas e do acesso à internet pode gerar novas barreiras para parcelas da população que não possuem infraestrutura tecnológica adequada ou habilidades digitais suficientes.

O problema de pesquisa consiste em analisar em que medida a digitalização do processo judicial pode representar um obstáculo ao exercício pleno do direito fundamental de acesso à justiça, sobretudo para grupos socialmente vulneráveis que se encontram em situação de exclusão digital. O objetivo do estudo é examinar os impactos da transformação digital do Judiciário brasileiro sobre o acesso à justiça e discutir a necessidade de políticas públicas voltadas à inclusão digital como forma de garantir igualdade material no acesso aos serviços jurisdicionais.

A metodologia adotada consiste em pesquisa bibliográfica e análise normativa acerca do direito fundamental de acesso à justiça, da informatização do processo judicial e das políticas públicas de inclusão digital no Brasil. Conclui-se que, embora o processo eletrônico represente um importante avanço na modernização do sistema judicial, a ausência de acesso à internet e de capacitação digital para parte da população pode comprometer a efetividade do direito fundamental de acesso à justiça. Nesse sentido, torna-se essencial a implementação de políticas públicas de inclusão digital, bem como o desenvolvimento de mecanismos institucionais que assegurem que a transformação digital do Judiciário não produza novas formas de desigualdade no acesso aos direitos.

Palavras-chave: Acesso à justiça; Exclusão digital; Processo eletrônico; Direitos fundamentais; Inclusão digital.

Abstract: This article analyzes the relationship between the digitization of the Judiciary and the fundamental right of access to justice, particularly in light of the phenomenon known as the digital divide. The informatization of the judicial system, mainly driven by Law No. 11.419/2006, has brought significant advances in terms of procedural speed, transparency and administrative efficiency. However, the growing dependence on technological tools and internet access may create new barriers for segments of the population that lack adequate technological infrastructure or sufficient digital skills. The research problem consists of analyzing to what extent the digitalization of judicial proceedings may represent an obstacle to the full exercise of the fundamental right of access to justice, especially for socially vulnerable groups affected by digital exclusion. The objective of the study is to examine the impacts of the digital transformation of the Brazilian Judiciary on access to justice and to discuss the need for public policies aimed at digital inclusion as a means of ensuring material equality in access to judicial services.

The methodology adopted consists of bibliographic research and normative analysis regarding the fundamental right of access to justice, the informatization of judicial proceedings and digital inclusion policies in Brazil. The study concludes that although electronic judicial proceedings represent an important step toward the modernization of the judicial system, the lack of internet access and digital literacy for part of the population may compromise the effectiveness of the fundamental right of access to justice. Therefore, the implementation of digital inclusion policies and institutional mechanisms is essential to ensure that the digital transformation of the Judiciary does not produce new forms of inequality in the access to rights.

Keywords: Access to justice; Digital divide; Electronic judicial process; Fundamental rights; Digital inclusion.

BIOÉTICA, JUSTIÇA E MERCANTILIZAÇÃO DO CORPO ATLÉTICO RELAÇÃO ENTRE A MELHORA ARTIFICIAL DO DESEMPENHO, DOPING E DOPING GENÉTICO NO ESPORTE: UMA REVISÃO SISTEMATIZADA

Ricardo Oliboni¹

Marcela Renata Zaratini²

Artur Junio Togneri Ferron³

Resumo: Analisar, sob perspectiva bioética, a produção científica sobre doping e doping genético no esporte, compreendidos como formas de melhora do desempenho que tensionam o limite terapêutico e colocam em questão justiça, dignidade humana, espírito esportivo e mercantilização do corpo atlético. Essa revisão sistemática de 2010 a 2026, utilizando descritores relacionados a doping, doping genético, terapia gênica, bioética e esporte. Foram incluídos artigos em português, inglês e espanhol que abordassem explicitamente aspectos éticos, jurídicos ou bioéticos do uso de substâncias ou técnicas genéticas para melhora de desempenho. Emergiram dois grandes eixos analíticos: (1) doping farmacológico como forma de melhora do desempenho associado a riscos à saúde, injustiça competitiva; (2) doping genético como fronteira biotecnológica que reconfigura debates sobre dignidade, eugenia, discriminação genética e mercantilização do corpo. Ambos os eixos ancoram seus argumentos em marcos normativos comuns (códigos antidopagem, documentos de bioética e declarações de direitos humanos), mas também revelam ambivalências em torno da autonomia do atleta e da legitimação social da alta desempenho. A literatura indica a necessidade de ampliar a inserção da bioética na formação em Educação Física e no debate público sobre esporte, fortalecendo uma abordagem que supere a visão

¹ Professor Especialista em Fisiologia do Exercício Faculdades Integrada de Bauru. E-mail: ricardo.oliboni@fibauru.br. Link ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-6888-9498>

² Professora Especialista em Psicomotricidade e Gestão Estratégica de Pessoas. Faculdades Integradas de Bauru. E-mail: marcela.zaratini@fibbauru.br. Link ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-7976-2425>

³ Professor Doutor em Ciências da Saúde das Faculdades Integradas de Bauru. E-mail: artur.ferron@fibbauru.com. Link ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7089-3033>.

meramente regulatória e problematize criticamente a indústria do desempenho e a comercialização do corpo atlético.

Palavras-chave: Bioética; Doping; Doping genético; Esporte; Educação Física.

Abstract: This systematic review, from a bioethical perspective, analyzes the scientific production on doping and genetic doping in sport, understood as forms of performance enhancement that push the therapeutic limits and raise questions about justice, human dignity, sportsmanship, and the commodification of the athletic body. It was conducted using descriptors related to doping, genetic doping, gene therapy, bioethics, and sport. Articles in Portuguese, English, and Spanish that explicitly addressed ethical, legal, or bioethical aspects of the use of genetic substances or techniques for performance enhancement were included. Two major analytical axes emerged: (1) pharmacological doping as a form of performance enhancement associated with health risks and competitive unfairness; (2) genetic doping as a biotechnological frontier that reconfigures debates on dignity, eugenics, genetic discrimination, and the commodification of the body. Both axes anchor their arguments in common normative frameworks (anti-doping codes, bioethics documents, and human rights declarations), but they also reveal ambivalences surrounding athlete autonomy and the social legitimization of high performance. The literature indicates the need to broaden the inclusion of bioethics in Physical Education training and in the public debate on sport, strengthening an approach that goes beyond a merely regulatory view and critically problematizes the performance industry and the commercialization of the athletic body.

Keywords: Bioethics; Doping; Genetic doping; Sport; Physical Education

JUVENTUDE NEGRA EM RISCO: O ENCARCERAMENTO COMO DISPOSITIVO DE ANIQUILAMENTO RACIAL NO BRASIL

Joana D Arc Teixeira¹

Este trabalho discute o encarceramento da juventude negra no Brasil como um dos principais dispositivos contemporâneos de aniquilamento racial. O ponto de partida teórico e conceitual pauta-se: no aniquilamento racial, que compreende o racismo como um projeto histórico, social e institucional de eliminação simbólica, cultural, política e física da população negra e no encarceramento em massa. Nesse contexto, o problema proposto para análise é a prisão para jovens.

O trabalho propõe compreender o encarceramento como parte de relações sociais, políticas e históricas que sustentam a permanência e a expansão do encarceramento como dispositivo de controle da juventude negra no Brasil. As formas de punição se apresentam a partir de diferentes modalidades, em que são conectadas penas punitivas em meio aberto e meio fechado, dando margem à mobilidade, à flexibilização e à movimentação das juventudes no interior de diferentes dispositivos, dos quais as prisões podem ser apontadas, por excelência, como dispositivo de exclusão.

A partir dessa perspectiva, argumenta-se que as prisões para jovens operam por meio da seletividade punitiva que atinge principalmente jovens negros, pobres e moradores de periferias urbanas. Para tanto, utiliza-se da metodologia de levantamento de dados como, entrevistas semiestruturadas, com jovens entre doze e dezoito de idade e relatórios que mapeiam o perfil dos jovens e número das prisões, em um dos estados do sudeste do Brasil, bem como na revisão de referenciais teóricos sobre o dispositivo de controle na contemporaneidade.

Conclui-se que, as prisões têm sido eficazes para gerir a delinquência e exercer controle sobre grupos sociais específicos e colocam a juventude negra como alvo prioritário do sistema de justiça. A juventude negra tem vivido nas fronteiras tênues entre o cárcere e a rua, entre o controle do tempo e do espaço; e na condição de viver na dor, promovida pela seletividade penal e pela negação sistemática de direitos.

¹ Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista – Unesp/Marília.

Palavras-chave: Juventude negra; Encarceramento; Racismo estrutural; Sistema de Justiça Juvenil; Controle social.

BLACK YOUTH AT RISK: INCARCERATION AS A DEVICE OF RACIAL ANNIHILATION IN BRAZIL

Joana D Arc Teixeira

This study discusses the incarceration of Black youth in Brazil as one of the main contemporary mechanisms of racial annihilation. The theoretical and conceptual framework is based on the notion of racial annihilation, which understands racism as a historical, social, and institutional project aimed at the symbolic, cultural, political, and physical elimination of the Black population, as well as on the concept of mass incarceration. Within this context, the central problem proposed for analysis concerns imprisonment targeting young people.

The study seeks to understand incarceration as part of broader social, political, and historical relations that sustain the persistence and expansion of imprisonment as a mechanism for controlling Black youth. Forms of punishment appear through different modalities that combine punitive measures in both open and closed regimes, enabling mobility, flexibility, and the circulation of young people within various control devices, among which prisons can be considered, par excellence, a mechanism of exclusion.

From this perspective, the study argues that youth imprisonment operates through punitive selectivity that primarily affects Black, poor, and peripheral youth. The research methodology includes data collection through semi-structured interviews with young people aged twelve to eighteen, as well as the analysis of reports that map the profile of incarcerated youth and the number of imprisonments in one state in southeastern Brazil. In addition, a review of theoretical frameworks on contemporary mechanisms of control is conducted.

The findings indicate that prisons have been effective in managing delinquency and exercising control over specific social groups, placing Black youth as a priority target of the justice system. These young individuals often live on the fragile boundaries between prison and the streets, under conditions of total control over time and space, and within a context marked by suffering, produced by penal selectivity and the systematic denial of rights.

Keywords: Black youth; Incarceration; Structural racism; Juvenile justice system; Social control.

OS REGULAMENTOS ADMINISTRATIVOS EM PORTUGAL NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: O PARADIGMA DOS DECRETOS REGULAMENTARES

Administrative regulations in Portugal in the age of artificial intelligence: the paradigm of regulatory decrees

Patrícia Pinto Alves¹

Sumário: I. Nota Prévia; II. Os regulamentos administrativos em Portugal na Era da Inteligência Artificial e o Código do Procedimento Administrativo português; III. Os regulamentos administrativos em Portugal na Era da Inteligência Artificial: o caso paradigmático dos Decretos Regulamentares; IV. Breves considerações finais; V. Referências bibliográficas.

Resumo: Propomo-nos neste nosso escrito a escrutinar os regulamentos administrativos em Portugal na Era da Inteligência Artificial, questionando-nos acerca das eventuais violações e dos eventuais benefícios que a Inteligência Artificial (doravante designada por IA) traz e / ou poderá trazer para a Administração Pública portuguesa (doravante designada por AP) no quesito da emanação regulamentar no Estado de Direito Democrático português atual.

Iremos articular a temática apresentada também com a relevância que a proteção de dados pessoais assume, sendo que consideramos que em caso de violação de dados pessoais dos administrados por parte da AP portuguesa naqueles casos específicos em que a AP se muna de mecanismos de IA na prossecução das suas tarefas a mesma deve(rá) ser responsabilizada.

No que respeita à metodologia adotada, a mesma basear-se-á em estudos científicos doutrinários, de revistas e de jornais fidedignos, de informações *online* fidedignas, assim como em diplomas legislativos, normativos e, ainda, em jurisprudência e em casos de Direito Comparado.

Palavras-Chave: Administração Pública; Administrados; Dados Pessoais; Inteligência Artificial; Regulamentos administrativos.

¹ Professora Adjunta Convidada no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra – ISCAC – *Coimbra Business School*, do Instituto Politécnico de Coimbra. Doutora em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Mestre em Direito Administrativo pela Escola de Direito da Universidade do Minho. Licenciada em Direito pela Escola de Direito da Universidade do Minho. Investigadora jurídica em vários centros de investigação jurídica internacionais e portuguesas, mais propriamente, no Centro Internacional de Direitos Humanos de São Paulo (CIDHSP/APP), vinculado à Cadeira San Tiago Dantas, da Universidade de São Paulo, Academia Paulista de Direito, Brasil; no «Grupo de Estudos e Pesquisas: Ensino e Pesquisa no Direito» - GEPEDI, da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Brasil; Investigadora jurídica na UNIFOR; Investigadora jurídica no Instituto Iberoamericano de Estudos Jurídicos - IBEROJUR; no JUSGOV - Centro de Investigação em Justiça e Governação da Universidade do Minho - Portugal; e no NEDip - Núcleo de Estudos de Direito Ius Publicum-Portugal. E-mail: patriciapintoalves26@gmail.com. CV: <https://www.cienciavita.pt/pt/6B1B-4AE1-C938>

LIVRO DE RESUMOS DO VIII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO ATUAL

Coords.

Fábio da Silva Veiga

Camilo Stangherlim Ferraresi

